



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

8  
2

## Ata n.º 1/2023

do

### Conselho Científico da Faculdade de Direito de Lisboa

No dia 18 de janeiro de 2023, com início pelas 15:20, teve lugar reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor Pedro Barbas Homem, coadjuvado pela Professora Maria José Rangel de Mesquita e secretariada pela Professora Madalena Perestrelo de Oliveira.

A reunião seguiu a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior.
2. Pessoal docente.
3. Abertura de concursos para Professor Associado.
4. Licenciatura.
5. Mestrados e Doutoramentos.
6. Pós-doutoramentos.
7. Cooperação.
8. Erasmus e Relações Internacionais.
9. Outros assuntos.

Participaram na reunião os Professores Miguel Teixeira de Sousa, Maria do Rosário Palma Ramalho, Vasco Pereira da Silva, Maria João Estorninho, Ana Paula Dourado, Paulo Sousa Mendes, David Duarte, Fernando Loureiro Bastos, Sílvia Alves, Pedro Caridade de Freitas, Elsa Dias Oliveira, João Espírito Santo e Miguel Prata Roque (a partir do ponto 4 da Ordem de Trabalhos).

O Professor Dário Moura Vicente foi substituído pela Professora Isabel Alexandre. O Professor Luís Menezes Leitão foi substituído pela Professora Adelaide Menezes Leitão. O Professor Guilherme d'Oliveira Martins foi substituído pelo Professor Renato Gonçalves.

Participou, também, na reunião o Professor Pedro Madeira de Brito, em representação da Diretora.

**1. Aprovação da ata da reunião anterior.**

A ata n.º 14/2022 do Conselho Científico, correspondente à reunião plenária de dia 14 de dezembro de 2022, foi aprovada com o voto favorável dos Professores que estiveram presentes nessa reunião.

**2. Pessoal docente.**

2.1. O Presidente do Conselho Científico informou que foram homologados pela Reitoria os concursos pendentes. Na sequência dessa homologação, passaram a Professor Associado, no Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, os Professores Miguel Assis Raimundo e Rui Guerra da Fonseca, no Grupo de Ciências Jurídicas, os Professores Diogo Costa Gonçalves, José Ferreira Gomes e Pedro Madeira de Brito, no Grupo de Ciências Jurídico-Económicas, o Professor Pedro Infante Mota e no Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas, a Professora Isabel Graes.

O Presidente do Conselho Científico desejou felicidades a todos os novos Professores Associados e Auxiliares da Faculdade.

2.2. O Conselho Científico deu parecer favorável ao pedido de acumulação de funções docentes do Professor Francisco Mendes Correia, no ano letivo 2022/2023, com as de docente na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, desde que não haja prejuízo para o serviço docente da Faculdade.

2.3. O Conselho Científico deu parecer favorável ao pedido de acumulação de funções docentes da Professora Alexandra Leitão, no segundo semestre do ano letivo 2022/2023, com as de docente no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, desde que não haja prejuízo para o serviço docente da Faculdade.



6

2.4. O Conselho Científico deu parecer favorável ao pedido de acumulação de funções docentes da Professora Mafalda Carmona, até 31 de março de 2024, com as funções de coordenadora da área jurídica na Comissão Técnica Independente (Comissão Técnica) constituída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/2022, de 14 de outubro, desde que não haja prejuízo para o serviço docente da Faculdade.

2.5. Foi dado conhecimento do pedido de licença sabática apresentado pela Professora Maria de Lurdes Pereira para o primeiro semestre do ano letivo de 2023/2024, em relação ao qual o Conselho Científico se pronunciou favoravelmente.

2.6. Foi dado conhecimento do pedido de licença sabática apresentado pelo Professor José Alves de Brito para o ano letivo de 2023/2024, em relação ao qual o Conselho Científico se pronunciou favoravelmente.

2.7. Foi dado conhecimento do pedido de licença sabática apresentado pelo Professor Pedro Infante Mota para o ano letivo de 2023/2024, em relação ao qual o Conselho Científico se pronunciou favoravelmente.

2.8. Foi dado conhecimento do pedido de licença sabática apresentado pela Professora Cláudia Monge para o primeiro semestre do ano letivo de 2023/2024, em relação ao qual o Conselho Científico se pronunciou favoravelmente.

2.9. Foi apreciado o pedido de manutenção do contrato por tempo indeterminado, apresentado pela Professora Sofia Henriques, nos termos do artigo 25.º do ECDU e 6.º e 7.º do Regulamento relativo ao regime de vinculação e avaliação da atividade desenvolvida durante o período experimental por professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa. Atento o parecer favorável à nomeação definitiva emitido pelos Professores Miguel Teixeira de Sousa e Luís Menezes Leitão (Anexo 1) e o desempenho científico, académico e pedagógico



da Professora Sofia Henriques, a manutenção do contrato por tempo indeterminado foi votada favoravelmente por cada um dos Conselheiros presentes com direito de voto.

2.10. Após debate em que intervieram os Professores David Duarte, João Espírito Santo, Maria do Rosário Palma Ramalho e Paulo Sousa Mendes, foi apreciado o pedido de manutenção do contrato por tempo indeterminado, apresentado pelo Professor João Pedro Marchante, nos termos do artigo 25.º do ECDU e 6.º e 7.º do Regulamento relativo ao regime de vinculação e avaliação da atividade desenvolvida durante o período experimental por professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa. Atento o parecer favorável à nomeação definitiva emitido pelos Professores António Menezes Cordeiro e Pedro Romano Martinez (Anexo 2) e o desempenho científico, académico e pedagógico do Professor João Pedro Marchante, a manutenção do contrato por tempo indeterminado foi votada favoravelmente pela maioria dos Conselheiros presentes com direito de voto. Votaram contra os Professores David Duarte e João Espírito Santo.

2.11. O Professor Miguel Teixeira de Sousa questionou se deveria ser emitida uma orientação geral do Conselho Científico sobre a possibilidade de serem pedidas licenças sem vencimento acopladas às licenças sabáticas. A Professora Maria do Rosário Palma Ramalho esclareceu os contornos legais do pedido e da concessão de licenças sem vencimento e o Presidente do Conselho Científico sugeriu que a questão fosse discutida em futura reunião do Conselho Científico.

### **3. Abertura de concursos para Professor Associado**

3.1. O edital do concurso para Professor Associado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro para a contratação de um Professor Associado para o Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas foi aprovado por unanimidade (Anexo 3).

3.2. O edital do concurso para Professor Associado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro para a contratação de três Professores Associados para o Grupo de Ciências Jurídicas foi aprovado por unanimidade (Anexo 4).

3.3. O edital do concurso para Professor Associado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro para a contratação de dois Professores Associados para o Grupo de Ciências Jurídico-Políticas foi aprovado por unanimidade (Anexo 5).

3.4. Uma vez comunicado ao Conselho Científico que fora requerida a prestação de provas de agregação pela Professora Margarida Salema, o Presidente do Conselho Científico deu conhecimento da proposta de júri formulada, para o efeito, pelo Grupo de Ciências Jurídico-Políticas.

A proposta de júri das provas de agregação da Professora Margarida Salema constante do Anexo 6 à presente ata foi aprovada por todos os Professores Catedráticos e Associados com agregação presentes.

3.5. A Professora Ana Paula Dourado avançou a hipótese de ser introduzida uma aula inaugural lecionada pelos Professores que se Doutoraram ou que prestam provas de Agregação, notando que esta iniciativa pode ter interesse em termos de integração na Faculdade e que pode ser acompanhada, à semelhança do que acontece noutras Universidades europeias, de uma conferência organizada paralelamente. O Professor Fernando Loureiro Bastos secundou a ideia. A Professora Maria do Rosário Palma Ramalho notou a importância de se louvar a Academia e os seus elementos, recordando o bom princípio de se organizar também uma aula no momento da jubilação dos Professores. O Presidente do Conselho Científico manifestou-se favoravelmente a todas as iniciativas que reforcem o sentido de comunidade e o conhecimento dos novos professores.

*[Handwritten mark]*



#### **4. Licenciatura.**

Foi aprovado, por unanimidade, o documento com alterações à distribuição de serviço docente do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas para o segundo semestre do ano letivo 2022/2023, constante do Anexo 7.

#### **5. Mestrados e Doutoramentos.**

5.1. O Conselho Científico pronunciou-se favoravelmente à extinção do Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade (Anexo 8).

5.2. Foi aprovado por unanimidade o júri de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica de Fernanda Coimbra (especialidade de Ciências Jurídico-Filosóficas), Nuno Salpico (especialidade de Direito Civil), Jéssica Esmeraldo, Diogo Gonçalves, Thaissa Guimarães, Thais Guerra, Luana Santos (especialidade de Direito Civil), Vivian Silva, Amanda Machado (especialidade de Direito Comercial), Paolla Silva (especialidade de Direito Comercial Internacional), Sylvianne Oliveira, Roberto Souza, Sílvia Oliveira (especialidade de Direito Laboral), conforme Anexo 9.

5.3. Foi aprovado por unanimidade o júri de Mestrado em Direito e Prática Jurídica de Francisco Silva (especialidade de Ciências Jurídico-Forenses), Ana Filipa Santos, Micaela Barradas (especialidade de Ciências Jurídico-Forenses), Edena Ruthes, (especialidade de Direito Civil), Elza Machado (especialidade de Direito Comercial Internacional), Luciana Santos (especialidade de Direito da Empresa), conforme Anexo 10.

5.4. Foi ratificado o júri de Mestrado em Direito e Prática Jurídica de Ana Margarida Norte, Alexandre Severino (especialidade em Direito Penal) e Maria Beatriz Fernandes (especialidade em Ciências Jurídico-Forenses), aprovado na reunião da Comissão Permanente de 11 de janeiro, conforme Anexo 11.

5.5. Foi aprovada por unanimidade a alteração do júri de Mestrado de Alexandra Dutra, Gunner Svensson, Camilla Guimarães, Cynthia Lima, Juliana

Oliveira, Suellen Abbade, conforme Anexo 12.

5.6. Foi aprovado por unanimidade o júri do Mestrado em Direito e Prática Jurídica de Tiago Dias, Epifânia Fonseca, Maria Beatriz Fernandes, Julian Fuentes (especialidade em Ciências Jurídico-Forenses), Jusiane Mutali (especialidade em Direito da Empresa), Mauel Passadouro, Mônica Fuzato (Direito Civil), Margarida Tempera, Natalina Hermano, Wenqing Wang (especialidade em Direito Comercial Internacional), constante do Anexo 13.

5.7. Foi aprovado por unanimidade o júri de Mestrado em Direito e Prática Jurídica de Jorge Filho e Sara Santos (especialidade em Ciências Jurídico-Forenses), constante do Anexo 14.

5.8. Foi aprovado por unanimidade o júri de Mestrado e Prática Jurídica de Maria Luiza Silva, Gelson Baia (especialidade em Direito Administrativo e Administração Pública), Wannessa Carvalho (especialidade em Direito Internacional e Relações Internacionais) e de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica de Aline Silva (especialidade em Direito Administraivo), constante do Anexo 15.

5.9. Foi aprovado por unanimidade o júri de Mestrado em Direito e Prática Jurídica de Diogo Rocha, Maíra Lobato, Carolina Cruz e Cláudia Soares (especialidade em Direito Internacional e Relações Internacionais), constante do Anexo 16.

5.10. Foi aprovado por unanimidade o júri de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica de Leonardo Gusmão, Caio Gomes (especialidade em Ciências Jurídico-Ambientais), Tarcia Sales, Larissa Martins, Janaína Gomes, Mário Fernandes (especialidade em Ciências Jurídico-Internacionais), Juliana Furlan, Samira Cunegundes, Leandro Sampaio (especialidade em Ciências Jurídico-Políticas), Priscilla França, Filipa Baeta, Gustavo Borges (especialidade de Direito



Administrativo), Julia Lana, Márcio Machado (especialidade de Direito Constitucional), Samira Nascimento (especialidade de Direitos Fundamentais), constante do Anexo 17.

5.11. Foi aprovado por unanimidade o júri de Mestrado em Direito e Prática Jurídica de Karolina Souza (especialidade de Direito da Concorrência e da Regulação), Edmir Jorge, Aida Gonçalves, Patrícia Duarte, Miguel Collus e Inês Pina (especialidade de Direito Financeiro e Fiscal), constante do Anexo 18.

5.12. Foi aprovado por unanimidade o júri de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica de Liviane Vasconcelos (especialidade de Direito e Economia), Flora Almeida, João Grognett (especialidade de Direito Fiscal), constante do Anexo 19.

5.13. Foi aprovada por unanimidade a alteração do júri de Doutoramento de Adilson Djabulá (especialidade em Ciências Jurídico-Políticas), constante do Anexo 20.

5.14. Foi aprovado por unanimidade o júri de Doutoramento de Bernardo Lima (especialidade em Ciências Jurídico-Civis), constante do Anexo 21.

5.15. Foi aprovado por unanimidade o júri de Doutoramento de Joaquim Pinto (especialidade em Ciências Jurídico-Políticas), constante do Anexo 22.

5.16. Foi aprovado por unanimidade o requerimento de alteração de tema da dissertação de Mestrado em Direito e Prática Jurídica de Adriana Barroso (especialidade em Direito Civil), constante do Anexo 23.

5.17. Foi aprovado por unanimidade o requerimento de alteração de tema de dissertação do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica de Valdir Palmieri (especialidade em Direito Laboral), constante do Anexo 24.



5.18. Foi aprovado por unanimidade o requerimento de alteração de tema de dissertação do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica de David Brito (especialidade em Direito Administrativo), constante do Anexo 25.

5.19. Foi aprovada por unanimidade a admissão à segunda fase do Mestrado em Direito e Prática Jurídica de Wagner Silva (especialidade em Direito Civil), constante do Anexo 26. A apreciação da admissão à segunda fase dos alunos Ana Marta André e João Possante ficou dependente da nomeação de um coorientador da área de especialidade da dissertação.

5.20. Foi aprovada por unanimidade a admissão à segunda fase de Doutoramento de Ricardo Fernandes (especialidade em Ciências Jurídicas Internacionais e Europeias), nos termos constantes do Anexo 27, que inclui um coorientador da área de Ciências Jurídico-Económicas.

5.21. Foi aprovada por unanimidade a admissão à segunda fase de Doutoramento de Glayson Faria (especialidade em Ciências Jurídico-Políticas), nos termos constantes do Anexo 28, que inclui um coorientador da área de Ciências Jurídico-Económicas.

## **6. Pós-doutoramentos**

6.1. Foi aprovado por unanimidade o júri de pós-doutoramento de Gustavo Paim, Robertônio Pessoa (especialidade em Ciências Jurídico-Políticas) e Carlos Salomão (Ciências Jurídico-Económicas), constante do Anexo 29.

6.2. Foi aprovada por unanimidade a admissão a pós-doutoramento de Eugênio Battesini (especialidade em Ciências Jurídico-Económicas), Fátima Bonassa (especialidade em Ciências Jurídico-Internacionais e Europeias), Laone Lago, Edson Macuacua (especialidade em Ciências Jurídico-Políticas) e Ana Pino (especialidade em Ciências Jurídico-Políticas), constante do Anexo 30.



## **7. Cooperação.**

O Professor Fernando Loureiro Bastos informou o Conselho Científico que o Instituto Camões financiou o projeto de cooperação com a Índia, que se vai concretizar entre janeiro e fevereiro e que é a continuação do projeto que se iniciou há quinze anos. O Professor Fernando Loureiro Bastos informou, ainda, que foi convidado para estar, no dia 26, na cerimónia do dia da Índia, em Margão, no âmbito das atividades a desenvolver com o Kare College.

## **8. Erasmus e Relações Internacionais.**

O Professor Vasco Pereira da Silva informou o Conselho Científico que no dia 20 de janeiro se realiza uma conferência sobre o futuro da Europa (Anexo 31). A organização cabe à Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em conjunto com a Faculdade de Direito da Universidade de Granada e a Fundação Peter Häberle, no âmbito do Projeto Jean Monnet "Eucons". O Professor Vasco Pereira da Silva notou que vêm a Lisboa vinte e cinco Professores estrangeiros e explicou os temas a abordar na conferência. O Presidente da República irá fazer o encerramento da conferência. O Professor convidou todos a estarem presentes e informou que a conferência também será transmitida por Youtube.

O Professor Vasco Pereira da Silva informou que a Faculdade ganhou um concurso para financiamento de estadias de curta duração de professores e alunos em Universidades extraeuropeias. Oito bolsas destinam-se a estadias em Universidades norte americanas e palestinianas e uma para o Japão. A Faculdade foi, adicionalmente, contemplada noutro concurso Erasmus relativo a cursos de curta duração. Estes cursos vão ser organizados em cooperação com a Universidade de Granada e de Pisa. Os cursos iniciam-se com uma formação online, seguida de uma semana passada em Lisboa, outra em Granada e outra em Pisa. É a primeira vez que a Faculdade oferece estes cursos, que apresentam inúmeras virtualidades.

Por último, o Professor Vasco Pereira da Silva informou que está a ser organizado o congresso da SIPEGE (associação de Professores de Direito Público da Europa).



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### 9. Outros assuntos

O Presidente do Conselho Científico propôs que a Faculdade organize Estudos em Homenagem ao Professor Duarte Nogueira, iniciativa que foi secundada pelo Conselho Científico.

### 10. Encerramento

O Presidente do Conselho Científico deu por encerrada a sessão pelas 17:45.

O Presidente do Conselho Científico

(Professor Pedro Barbas Homem)

A Secretária do Conselho Científico

(Professora Madalena Perestrelo de Oliveira)

## PARECER

### A. Considerandos:

- 1 A Doutora Sofia Henriques, Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, contratada em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, requereu a avaliação específica da actividade desenvolvida no período experimental contado desde 19 de Junho de 2018, tendo em vista a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- 2 A Requerente, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente, juntou o *Curriculum Vitae*, com 7 páginas, e o Relatório de Atividades, com 26 páginas.
- 3 Por deliberação do Conselho Científico foi solicitado aos signatários a formulação de um parecer sobre o requerimento apresentado pela Doutora Sofia Henriques.

### B. Apreciação:

- 4 Do *Curriculum Vitae* resulta que a Doutora Sofia Henriques, sinteticamente:
  - a. Licenciou-se na Faculdade de Direito de Lisboa em 2000, com a classificação final de 17 valores;
  - b. Obteve o grau de mestre em Direito na Faculdade de Direito de Lisboa, na área de Ciências Jurídicas, em 2006, com a classificação de 18 valores;
  - c. Concluiu o doutoramento na Universidade de Lisboa em 2018, tendo obtido a classificação de Aprovada com Distinção, por unanimidade;
  - d. Publicou duas monografias e dois livros de casos práticos (um deles em co-autoria), embora nenhuma destas obras tenha sido publicada no período experimental;
  - e. Concluiu durante o período experimental dois capítulos de livros (anotações legislativas);
  - f. Além das funções docentes – a ponderar na análise do Relatório –, participou, como Oradora, em diversos colóquios, seminários e cursos de pós-graduação;
  - g. É investigadora do Centro de Investigação de direito privado da Faculdade de Direito de Lisboa (CIDP);
  - h. A Requerente também exerce a actividade de Notária.

- 5 Do Relatório de Atividades, seleccionando as informações prestadas, decorre que a Requerente, no quinquénio em análise:
- Desempenhou no período experimental, funções docentes, na Faculdade de Direito de Lisboa, nos Cursos de Licenciatura, de Mestrado e de Doutoramento nas disciplinas de Direito da Família, Direito das Sucessões, Registos e Notariado e Direito Civil III;
  - Desempenhou funções docentes noutras Universidades em Direito da Família, Direito das Sucessões e Direito Processual Civil;
  - Participou no período experimental, em sete júris de Mestrado, dos quais quatro como arguente; tem, actualmente, uma longa lista de provas a aguardar realização;
  - Foi orientadora ou co-orientadora de 10 Candidatos que realizaram provas de Mestrado;
  - Participou em dois projectos pedagógicos;
  - Foi e é actualmente membro suplente do Conselho Científico

**C. Conclusão:**

- 6 Os Relatores consideram que, atendendo ao acima referido, a Requerente mostra mérito na competência, aptidão pedagógica e actualização de que deu provas durante o período experimental. Cabe referir que, durante este período, a Requerente esteve duas vezes de licença de maternidade.
- 7 Pelo exposto, entendem os Relatores que o requerimento, apresentado pela Doutora Sofia Henriques deve ser deferido, mantendo a Requerente a contratação por tempo indeterminado.

Lisboa, 13 de Janeiro de 2023

*M. Teixeira de Sousa*

Miguel Teixeira de Sousa

*Luís Menezes Leitão*

Luís Menezes Leitão



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

António Menezes Cordeiro

Pedro Romano Martinez

8  
L

## PARECER

### A. Considerandos:

1. O Doutor João Pedro Charters de Azevedo Marchante, Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, a 16 de agosto de 2022, requereu a avaliação específica da actividade desenvolvida no período experimental contado desde 14 de março de 2018, tendo em vista a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
2. O requerente, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente, juntou o *Curriculum Vitae*, com 7 páginas, e o *Relatório de Atividades Académicas e Científicas relevantes para a Missão da Universidade*, que denominou «Relatório do Período Experimental (conjunto de actividades relacionadas com prestação laboral à Universidade de Lisboa, de 14 de Março de 2018 a 14 de Março de 2023)», com 10 páginas.
3. Por deliberação do Conselho Científico de 14 de setembro de 2022, foi solicitado aos signatários a formulação de um parecer sobre o requerimento apresentado pelo Doutor João Pedro Charters Marchante.

### B. Apreciação:

4. Do *Curriculum Vitae* resulta que o Doutor João Pedro Charters Marchante, sinteticamente:
  - a) Licenciou-se na Faculdade de Direito da Universidade Católica, em 1987, com a classificação final de 16 valores;
  - b) Obteve o grau de mestre em Direito, na FDUL, na área de Ciências Jurídicas, em 4 de Fevereiro de 2003, com uma dissertação sobre a deteção de lacunas no direito português, com a classificação de 16 valores;
  - c) Concluiu o doutoramento na Faculdade de Direito da UL, em 14 de março de 2018, como uma tese sobre as lacunas da lei no direito português;



- d) É coordenador executivo do Grupo de trabalho de 12 docentes da FDUL, para, em parceria com a Torre do Tombo, qualificar/reunir as exposições de motivos dos artigos do Código Civil (projecto a concluir até 30 de setembro de 2024);
  - e) Integrou o Projecto de investigação internacional, coordenado pelo Professor Garcia Amado, sobre discricionariiedade judicial, já concluído e que deveria ter sido publicado até dezembro de 2022 (esperando-se pela publicação no início de 2023);
  - f) Organizou e apresentou a obra «Antunes Varela – o político e o cidadão – do Estado Novo ao Portugal de hoje», Almedina, 2019;
  - g) Procedeu à divulgação do Seminário «Três modos de acontecimento: teatral, judiciário e médico-cirúrgico»;
  - h) Procedeu à divulgação do colóquio «Os tribunais, o direito e a lei», que organizou e cuja publicação se aguarda pela Almedina;
  - i) Tem em vias de publicação a tese de doutoramento, na Almedina
  - j) É revisor de textos para a RFDUL (Peer Review).
5. Do *Relatório de Atividades*, seleccionando as informações prestadas, decorre que o requerente, no quinquénio em análise:
- a) Desempenhou funções docentes, na FDUL, na licenciatura, no mestrado e no doutoramento, nas disciplinas de Teoria Geral do Direito Civil, Introdução ao Estudo do Direito, Filosofia do Direito, Metodologia de Investigação Científica e Introdução ao Direito privado;
  - b) Tendo, na licenciatura, colaborado com os professores Adelaide Menezes Leitão, Luís de Lima Pinheiro, José Alberto Vieira, José Lamego e Miguel Teixeira de Sousa;
  - c) E assumido a regência da disciplina de mestrado Metodologia de Investigação Científica;
  - d) E colaborado no doutoramento, na disciplina de Introdução ao Direito Privado com o Professor José Luís Ramos;
  - e) Participou em 10 júris de Mestrado, na qualidade de vogal, em múltiplas áreas, com destaque para o direito privado, mas também em direito constitucional, direito internacional penal, direito administrativo e filosofia do direito;
  - f) Foi arguente em quatro provas de mestrado, em teses sobre direitos reais, autonomia privada nas negociações, filosofia do direito e tutela da personalidade;



- g) É membro do Centro de Investigação de Direito Privado, da FDUL, e da Academia Internacional de Direito e Economia (com sede em São Paulo);
- h) Interveio como orador em nove colóquios organizados pelas duas instituições indicadas na alínea anterior;
- i) Em cinco desses colóquios, organizados pelo CIDP, integrou a comissão executiva.

**C. Conclusão:**

6. Os Relatores, sem prejuízo de alertarem para a diminuta publicação de estudos científicos, consideram que, atendendo ao acima referido, o Requerente mostra mérito na competência, empenho e aptidão pedagógica, assim como actualização de conhecimentos de que deu provas durante o período experimental.
7. Pelo exposto, entendem os Relatores que o requerimento apresentado pelo Doutor João Pedro Charters Marchante deve ser deferido, mantendo o requerente a contratação por tempo indeterminado.

Lisboa, 17 de janeiro de 2023

António Menezes Cordeiro

Pedro Romano Martinez

**Minuta: Edital de Concurso para Professor Associado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro**

**Fundamento jurídico da publicação a indicar no processo de submissão na plataforma da INCM, para publicação do Edital na 2ª série do Diário da República:** alínea a) do n.º 1 do art.º 62º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, conjugado com o Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro.

**Ato:** Edital

**Resumo:** Concurso documental interno de promoção na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a uma (1) vaga de Professor Associado, na área disciplinar de Ciências Histórico-Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

**Texto:**

### **EDITAL**

Faz-se saber que, perante a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (ULisboa), pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia útil imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental interno de promoção, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a uma (1) vaga de Professor Associado, na área disciplinar de Ciências Histórico-Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a realizar nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, que aprova o regime de concursos internos de promoção a categorias intermédias e de topo das carreiras docentes do ensino superior e da carreira de investigação científica e, supletivamente, no artigos 38.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por despacho reitoral de 16 de fevereiro de 2015 e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45, pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março (abreviadamente designado por Regulamento).

7

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.” Neste sentido, os termos ‘candidato’, ‘recrutado’, ‘professor’ e outros similares não são usados neste edital para referir o género das pessoas.

De igual modo, nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.”

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, e os artigos 38.º e seguintes do ECDU, e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do Regulamento, observar-se-ão as seguintes disposições:

### **I. Despacho de autorização do Reitor**

A abertura do presente concurso foi autorizada por Despacho de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, do Reitor da Universidade de Lisboa, proferido após a verificação dos pressupostos previstos no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, bem como após a confirmação da existência de adequado cabimento orçamental e de que o(s) posto(s) de trabalho agora a concurso se encontra(m) previsto(s) e não ocupado(s) no mapa de pessoal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

### **II. Local de trabalho**

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa, Portugal.

### **III. Requisitos de admissão ao concurso**

1 - Só poderá ser admitido ao presente concurso quem seja titular do grau de doutor há mais de cinco anos, nos termos do disposto no artigo 41.º do ECDU.

2 - Os titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem ser detentores de reconhecimento do grau de doutor nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato.

3 - Em conformidade com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, só podem ser opositores ao presente concurso para promoção os professores com contrato por tempo indeterminado com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, ainda que não esteja concluído o respetivo período experimental, e que pertençam ao mapa de pessoal da Faculdade.

4 - A não entrega de algum dos documentos que deve instruir a candidatura, no prazo previsto e nos termos indicados nos Capítulos IX e X do presente edital, determina a não admissão da mesma, o que deverá ser objeto de análise e decisão da Diretora da Faculdade de Direito previamente à deliberação do Júri sobre o mérito absoluto.

5 - Aplica-se o disposto no Capítulo VI do Regulamento no que respeita à comprovação e cumprimento dos requisitos de admissão e exclusão dos candidatos.

### **IV. Requisitos de avaliação em mérito absoluto**

1 - Conforme previsto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, a avaliação em mérito absoluto dos candidatos depende do cumprimento de requisitos, de natureza qualitativa e quantitativa.

Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento, “a aprovação em mérito absoluto depende da posse de currículo global que o júri considere, fundamentadamente revestir mérito científico, capacidade de investigação e valor da atividade pedagógica já desenvolvida, compatíveis com a área ou áreas disciplinares a que respeita o concurso, e adequadas à respetiva categoria”.

Na apreciação do *curriculum* é especialmente tido em conta o facto de o doutoramento ter sido feito na área disciplinar em que é aberto o concurso.

2 – Considera-se admitido em mérito absoluto o candidato que seja aprovado por maioria absoluta dos membros votantes do júri, em votação nominal justificada, em que não são admitidas abstenções.

#### **V. Parâmetros de avaliação e seriação em mérito relativo, respetiva ponderação e sistema de valoração final**

Uma vez identificados, em definitivo, os candidatos aprovados em mérito absoluto, procede-se à sua avaliação e ordenação em mérito relativo. O método de seleção é o da avaliação curricular, como previsto no n.º 6 do artigo 50.º do ECDU e no n.º 4 do artigo 5.º e no artigo 11.º do Regulamento e nos parâmetros de seriação, respetiva ponderação e sistema de valoração final indicados neste edital.

A avaliação de cada membro do Júri do mérito relativo dos candidatos com vista à sua seriação será baseada na soma ponderada das pontuações atribuídas aos parâmetros de avaliação, numa escala de 0-100 (sendo 0 mínimo e 100 máximo).

O currículo dos candidatos admitidos em mérito absoluto é avaliado nas seguintes vertentes: desempenho científico, capacidade pedagógica e desempenho noutras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior que hajam sido desenvolvidas pelo candidato, compatíveis com a área disciplinar em que é aberto o concurso, e adequados à categoria de Professor Associado, bem como o Projeto Científico e Pedagógico apresentado pelo candidato dando-se particular importância à relevância, qualidade e atualidade do curriculum vitae do candidato e às contribuições académicas mais relevantes e de maior impacto selecionadas pelo candidato e identificadas no curriculum vitae.

Tendo em consideração as funções a desempenhar pelos professores associados (n.º 2 do artigo 5.º do ECDU), as condições (artigo 37.º do ECDU) e as finalidades dos concursos (artigo 38.º do ECDU), bem como o disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento, o Conselho Científico da Faculdade de Direito, visando conferir total transparência aos critérios de avaliação e seriação dos candidatos em concurso para professor associado, estabelece as seguintes regras e ponderações:

1. O concurso para professor associado tem como propósito averiguar a capacidade e o desempenho dos candidatos em aspetos que integram o conjunto das funções a desempenhar.

2. Compete ao júri pronunciar-se sobre:

- a) O projeto científico e pedagógico sobre os conteúdos, os métodos de ensino e a bibliografia numa unidade curricular da área disciplinar em que é aberto o concurso (até 35 %);
- b) O desempenho científico do candidato (até 35 %);
- c) A capacidade pedagógica do candidato (até 25 %);
- d) Outras atividades relevantes para a missão da Universidade que hajam sido desenvolvidas pelo candidato (até 5 %).

3. O desempenho científico do candidato (até 35 %) compreende:

- a) A formação académica, incluindo o nível das provas académicas realizadas (até 15 %);
- b) A qualidade e difusão, nacional e internacional, dos resultados da atividade de investigação constantes, designadamente, das anotações, dos artigos e das monografias publicadas, especialmente após o doutoramento (até 15 %);
- c) As conferências, colaborações e jornadas científicas (até 5 %).

4. A capacidade pedagógica do candidato (até 25 %) compreende:

- a) As funções docentes, incluindo a publicação de lições e outros materiais didáticos (até 12 %);
- b) A participação em júris, em especial com funções de arguição, de acordo com um juízo de ponderação dos convites formulados aos candidatos (até 8 %);
- c) A orientação de trabalhos académicos (até 5 %).

5. As atividades relevantes para a missão da Universidade que hajam sido desenvolvidas pelo candidato (até 5 %) compreendem:

- a) O exercício de cargos e funções académicas (até 3 %);
- b) As atividades de extensão cultural e outras atividades consideradas relevantes para o ensino e investigação, designadamente serviço à comunidade no âmbito da instituição, serviço de cooperação e consultadoria a instituições públicas, atividades de formação de públicos escolares, atividades em projetos de interesse social e participação em projetos

8 11  
e organizações nacionais e internacionais de interesse científico, profissional ou cultural (até 2 %).

## **VI. Audições Públicas**

1 - O júri deliberará sobre a necessidade de proceder à realização de audições públicas de todos os candidatos aprovados em mérito absoluto e que se destinam, em exclusivo, a melhor esclarecer o que conste dos documentos apresentados pelos candidatos, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 50.º do ECDU.

2 - Havendo necessidade de realizar audições públicas, as mesmas terão lugar entre o 15.º e o 30.º dias subsequentes à data da reunião do júri para avaliação em mérito absoluto dos candidatos, sendo os candidatos informados, com uma antecedência mínima de cinco dias, da data e do local em que essas audições públicas terão lugar.

3 - As audições públicas podem ser realizadas por videoconferência, devendo o júri garantir que estas se realizam em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

4 - O júri pode ainda solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar, relacionada com o *curriculum vitae* apresentado, com base no disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 50.º do ECDU.

## **VII - Ordenação final**

Na seriação dos candidatos ao presente concurso, cada membro do júri apresenta uma lista ordenada dos candidatos por ordem decrescente do mérito, com base na qual participa na votação individual e justificada que conduz à ordenação final dos candidatos, na qual não são admitidas classificações ex-aequo.

Nos termos do artigo 20.º do Regulamento, o júri vota inicialmente para o 1.º lugar, depois para o 2.º lugar, e assim sucessivamente, até à ordenação final de todos os candidatos admitidos a concurso e previamente aprovados em mérito absoluto.

Em cada votação, as decisões do júri são tomadas por maioria absoluta e a metodologia de seriação dos candidatos é a que consta no n.º 5 do artigo 20.º do Regulamento, cumprindo-se o disposto no artigo 17.º do Regulamento.

Concluída a aplicação dos critérios de avaliação e seriação, o júri procede à elaboração de uma lista unitária de ordenação dos candidatos.

### **VIII - Parâmetros preferenciais**

Em caso de empate na lista de ordenação de cada membro do júri, é dada preferência ao nível científico, especialmente após o doutoramento.

### **IX – Apresentação de candidaturas**

As candidaturas devem ser entregues, presencialmente, durante o horário normal de expediente (das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00) na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio registado e com aviso de receção, para o Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sito na Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa, até 30 dias úteis após a publicação deste edital no Diário da República.

Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

### **X – Instrução da Candidatura**

A candidatura deve ser formalizada através do formulário de candidatura, disponibilizado na página da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (<http://www.fd.ulisboa.pt/servicos/recursos-humanos/>), devendo o candidato manifestar o seu consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito do procedimento concursal possam ter lugar por correio eletrónico, e é acompanhado da seguinte documentação, que deverá ser entregue em suporte digital em dez (10) pens (memória USB):

- a) Declaração sob compromisso de honra, em formato pdf, de que satisfaz os requisitos previstos na Lei e no presente Edital relativos à admissão ao concurso, conforme modelo publicado em anexo;
- b) *Curriculum vitae* do candidato, em formato pdf, com indicação das obras e trabalhos efetuados e publicados, da atividade científica e pedagógica, bem como das atividades relevantes para a missão das instituições de ensino superior realizadas pelo candidato;

- 2  
W
- c) Projeto científico e pedagógico, sobre os conteúdos, os métodos de ensino e a bibliografia de uma unidade curricular da área disciplinar em que é aberto o concurso;
  - d) Exemplar da tese de doutoramento, em formato pdf, do qual conste capa com título, ano e instituição onde foi discutida;
  - e) Versão eletrónica em formato pdf das publicações referidas no *curriculum* e de outros trabalhos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do júri, devendo o *curriculum* indicar até um máximo de cinco trabalhos por si produzidos, que considera melhor representarem as suas mais relevantes contribuições para o avanço do conhecimento científico na área para a qual é aberto o concurso, justificando essa escolha. Para além das pens, devem ser entregues dois exemplares do *curriculum vitae* e dois exemplares do projeto científico e pedagógico em suporte papel.

#### **XI – Idioma**

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa. O júri pode solicitar, se o considerar necessário, que as obras indicadas no *curriculum vitae* sejam traduzidas para português ou para outra língua que o júri compreenda ou que delas seja feito um resumo desenvolvido nas mesmas línguas.

#### **XII – Constituição do Júri**

Nos termos do disposto nos artigos 45.º e 46.º do ECDU, no artigo 14.º do Regulamento, e no n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, o Júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutora Remedios Morán Martín, Professora Catedrática da Facultad de Derecho da Universidad Nacional de Enseña a Distância (UNED);

Doutor Pedro Ortego Gil, Professor Catedrático da Facultad de Derecho da Universidade de Santiago de Compostela;

Doutora Maria Clara Calheiros, Professora Catedrática da Escola de Direito da Universidade do Minho;

Doutor António Pedro Barbas Homem, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

\_\_\_ de \_\_\_ de 2023. — A Diretora, Professora Doutora Paula Vaz Freire



## ANEXO

### Declaração sob compromisso de honra

... (nome), candidato ao concurso para recrutamento de... posto(s) de trabalho de Professor... existente(s) no mapa de pessoal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, declara, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como os exigidos no artigo 41.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto -Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, que preenche todos os requisitos de admissão ao presente concurso que vêm previstos na Lei, em especial no capítulo IV do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os Regulamentos, em especial no Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, e no presente edital.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

O declarante tem pleno conhecimento de que, caso venha a ser colocado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de 10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final, para apresentar, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso.

O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso.

... (local),... (data).

(assinatura)

**Minuta: Edital de Concurso para Professor Associado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro**

**Fundamento jurídico da publicação a indicar no processo de submissão na plataforma da INCM, parta publicação do Edital na 2ª série do Diário da República:** alínea a) do n.º 1 do art.º 62º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, conjugado com o Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro.

**Ato:** Edital

**Resumo:** Concurso documental interno de promoção na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a três (3) vagas de Professor Associado, na área disciplinar de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

**Texto:**

**EDITAL**

Faz-se saber que, perante a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (ULisboa), pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia útil imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental interno de promoção, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a três (3) vagas de Professor Associado, na área disciplinar de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a realizar nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, que aprova o regime de concursos internos de promoção a categorias intermédias e de topo das carreiras docentes do ensino superior e da carreira de investigação científica e, supletivamente, no artigos 38.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por despacho reitoral de 16 de fevereiro de 2015 e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45, pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março (abreviadamente designado por Regulamento).

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.” Neste sentido, os termos ‘candidato’, ‘recrutado’, ‘professor’ e outros similares não são usados neste edital para referir o género das pessoas.

De igual modo, nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.”

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, e os artigos 38.º e seguintes do ECDU, e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do Regulamento, observar-se-ão as seguintes disposições:

### **I. Despacho de autorização do Reitor**

A abertura do presente concurso foi autorizada por Despacho de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, do Reitor da Universidade de Lisboa, proferido após a verificação dos pressupostos previstos no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, bem como após a confirmação da existência de adequado cabimento orçamental e de que o(s) posto(s) de trabalho agora a concurso se encontra(m) previsto(s) e não ocupado(s) no mapa de pessoal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

### **II. Local de trabalho**

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa, Portugal.

### **III. Requisitos de admissão ao concurso**

1 - Só poderá ser admitido ao presente concurso quem seja titular do grau de doutor há mais de cinco anos, nos termos do disposto no artigo 41.º do ECDU.

2 - Os titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem ser detentores de reconhecimento do grau de doutor nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato.

3 - Em conformidade com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, só podem ser opositores ao presente concurso para promoção os professores com contrato por tempo indeterminado com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, ainda que não esteja concluído o respetivo período experimental, e que pertençam ao mapa de pessoal da Faculdade.

4 - A não entrega de algum dos documentos que deve instruir a candidatura, no prazo previsto e nos termos indicados nos Capítulos IX e X do presente edital, determina a não admissão da mesma, o que deverá ser objeto de análise e decisão da Diretora da Faculdade de Direito previamente à deliberação do Júri sobre o mérito absoluto.

5 - Aplica-se o disposto no Capítulo VI do Regulamento no que respeita à comprovação e cumprimento dos requisitos de admissão e exclusão dos candidatos.

### **IV. Requisitos de avaliação em mérito absoluto**

1 - Conforme previsto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, a avaliação em mérito absoluto dos candidatos depende do cumprimento de requisitos, de natureza qualitativa e quantitativa.

Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento, “a aprovação em mérito absoluto depende da posse de currículo global que o júri considere, fundamentadamente revestir mérito científico, capacidade de investigação e valor da atividade pedagógica já desenvolvida, compatíveis com a área ou áreas disciplinares a que respeita o concurso, e adequadas à respetiva categoria”.

Na apreciação do *curriculum* é especialmente tido em conta o facto de o doutoramento ter sido feito na área disciplinar em que é aberto o concurso.

2 – Considera-se admitido em mérito absoluto o candidato que seja aprovado por maioria absoluta dos membros votantes do júri, em votação nominal justificada, em que não são admitidas abstenções.

#### **V. Parâmetros de avaliação e seriação em mérito relativo, respetiva ponderação e sistema de valoração final**

Uma vez identificados, em definitivo, os candidatos aprovados em mérito absoluto, procede-se à sua avaliação e ordenação em mérito relativo. O método de seleção é o da avaliação curricular, como previsto no n.º 6 do artigo 50.º do ECDU e no n.º 4 do artigo 5.º e no artigo 11.º do Regulamento e nos parâmetros de seriação, respetiva ponderação e sistema de valoração final indicados neste edital.

A avaliação de cada membro do Júri do mérito relativo dos candidatos com vista à sua seriação será baseada na soma ponderada das pontuações atribuídas aos parâmetros de avaliação, numa escala de 0-100 (sendo 0 mínimo e 100 máximo).

O currículo dos candidatos admitidos em mérito absoluto é avaliado nas seguintes vertentes: desempenho científico, capacidade pedagógica e desempenho noutras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior que hajam sido desenvolvidas pelo candidato, compatíveis com a área disciplinar em que é aberto o concurso, e adequados à categoria de Professor Associado, bem como o Projeto Científico e Pedagógico apresentado pelo candidato dando-se particular importância à relevância, qualidade e atualidade do curriculum vitae do candidato e às contribuições académicas mais relevantes e de maior impacto selecionadas pelo candidato e identificadas no curriculum vitae.

Tendo em consideração as funções a desempenhar pelos professores associados (n.º 2 do artigo 5.º do ECDU), as condições (artigo 37.º do ECDU) e as finalidades dos concursos (artigo 38.º do ECDU), bem como o disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento, o Conselho Científico da Faculdade de Direito, visando conferir total transparência aos critérios de avaliação e seriação dos candidatos em concurso para professor associado, estabelece as seguintes regras e ponderações:

1. O concurso para professor associado tem como propósito averiguar a capacidade e o desempenho dos candidatos em aspetos que integram o conjunto das funções a desempenhar.

2. Compete ao júri pronunciar-se sobre:

- a) O projeto científico e pedagógico sobre os conteúdos, os métodos de ensino e a bibliografia numa unidade curricular da área disciplinar em que é aberto o concurso (até 35 %);
- b) O desempenho científico do candidato (até 35 %);
- c) A capacidade pedagógica do candidato (até 25 %);
- d) Outras atividades relevantes para a missão da Universidade que hajam sido desenvolvidas pelo candidato (até 5 %).

3. O desempenho científico do candidato (até 35 %) compreende:

- a) A formação académica, incluindo o nível das provas académicas realizadas (até 15 %);
- b) A qualidade e difusão, nacional e internacional, dos resultados da atividade de investigação constantes, designadamente, das anotações, dos artigos e das monografias publicadas, especialmente após o doutoramento (até 15 %);
- c) As conferências, colaborações e jornadas científicas (até 5 %).

4. A capacidade pedagógica do candidato (até 25 %) compreende:

- a) As funções docentes, incluindo a publicação de lições e outros materiais didáticos (até 12 %);
- b) A participação em júris, em especial com funções de arguição, de acordo com um juízo de ponderação dos convites formulados aos candidatos (até 8 %);
- c) A orientação de trabalhos académicos (até 5 %).

5. As atividades relevantes para a missão da Universidade que hajam sido desenvolvidas pelo candidato (até 5 %) compreendem:

- a) O exercício de cargos e funções académicas (até 3 %);
- b) As atividades de extensão cultural e outras atividades consideradas relevantes para o ensino e investigação, designadamente serviço à comunidade no âmbito da instituição, serviço de cooperação e consultadoria a instituições públicas, atividades de formação de públicos escolares, atividades em projetos de interesse social e participação em projetos

7  
v  
e organizações nacionais e internacionais de interesse científico, profissional ou cultural (até 2 %).

## **VI. Audições Públicas**

1 - O júri deliberará sobre a necessidade de proceder à realização de audições públicas de todos os candidatos aprovados em mérito absoluto e que se destinam, em exclusivo, a melhor esclarecer o que conste dos documentos apresentados pelos candidatos, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 50.º do ECDU.

2 - Havendo necessidade de realizar audições públicas, as mesmas terão lugar entre o 15.º e o 30.º dias subsequentes à data da reunião do júri para avaliação em mérito absoluto dos candidatos, sendo os candidatos informados, com uma antecedência mínima de cinco dias, da data e do local em que essas audições públicas terão lugar.

3 - As audições públicas podem ser realizadas por videoconferência, devendo o júri garantir que estas se realizam em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

4 - O júri pode ainda solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar, relacionada com o *curriculum vitae* apresentado, com base no disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 50.º do ECDU.

## **VII - Ordenação final**

Na seriação dos candidatos ao presente concurso, cada membro do júri apresenta uma lista ordenada dos candidatos por ordem decrescente do mérito, com base na qual participa na votação individual e justificada que conduz à ordenação final dos candidatos, na qual não são admitidas classificações ex-aequo.

Nos termos do artigo 20.º do Regulamento, o júri vota inicialmente para o 1.º lugar, depois para o 2.º lugar, e assim sucessivamente, até à ordenação final de todos os candidatos admitidos a concurso e previamente aprovados em mérito absoluto.

Em cada votação, as decisões do júri são tomadas por maioria absoluta e a metodologia de seriação dos candidatos é a que consta no n.º 5 do artigo 20.º do Regulamento, cumprindo-se o disposto no artigo 17.º do Regulamento.

Concluída a aplicação dos critérios de avaliação e seriação, o júri procede à elaboração de uma lista unitária de ordenação dos candidatos.

### **VIII - Parâmetros preferenciais**

Em caso de empate na lista de ordenação de cada membro do júri, é dada preferência ao nível científico, especialmente após o doutoramento.

### **IX – Apresentação de candidaturas**

As candidaturas devem ser entregues, presencialmente, durante o horário normal de expediente (das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00) na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio registado e com aviso de receção, para o Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sito na Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa, até 30 dias úteis após a publicação deste edital no Diário da República.

Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

### **X – Instrução da Candidatura**

A candidatura deve ser formalizada através do formulário de candidatura, disponibilizado na página da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (<http://www.fd.ulisboa.pt/servicos/recursos-humanos/>), devendo o candidato manifestar o seu consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito do procedimento concursal possam ter lugar por correio eletrónico, e é acompanhado da seguinte documentação, que deverá ser entregue em suporte digital em dez (10) pens (memória USB):

- a) Declaração sob compromisso de honra, em formato pdf, de que satisfaz os requisitos previstos na Lei e no presente Edital relativos à admissão ao concurso, conforme modelo publicado em anexo;
- b) *Curriculum vitae* do candidato, em formato pdf, com indicação das obras e trabalhos efetuados e publicados, da atividade científica e pedagógica, bem como das atividades relevantes para a missão das instituições de ensino superior realizadas pelo candidato;

- c) Projeto científico e pedagógico, sobre os conteúdos, os métodos de ensino e a bibliografia de uma unidade curricular da área disciplinar em que é aberto o concurso;
- d) Exemplar da tese de doutoramento, em formato pdf, do qual conste capa com título, ano e instituição onde foi discutida;
- e) Versão eletrónica em formato pdf das publicações referidas no *curriculum* e de outros trabalhos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do júri, devendo o *curriculum* indicar até um máximo de cinco trabalhos por si produzidos, que considera melhor representarem as suas mais relevantes contribuições para o avanço do conhecimento científico na área para a qual é aberto o concurso, justificando essa escolha. Para além das pens, devem ser entregues dois exemplares do *curriculum vitae* e dois exemplares do projeto científico e pedagógico em suporte papel.

### **XI – Idioma**

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa. O júri pode solicitar, se o considerar necessário, que as obras indicadas no *curriculum vitae* sejam traduzidas para português ou para outra língua que o júri compreenda ou que delas seja feito um resumo desenvolvido nas mesmas línguas.

### **XII – Constituição do Júri**

Nos termos do disposto nos artigos 45.º e 46.º do ECDU, no artigo 14.º do Regulamento, e no n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, o Júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutora Anabela Miranda Rodrigues, Professora Catedrática da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Doutor José Manuel Aroso Linhares, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Doutor Paulo Mota Pinto, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Doutor Rui Pinto Duarte, Professor Catedrático da Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica;

Doutora Rita Lobo Xavier, Professora Catedrática da Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica;

Doutor António Menezes Cordeiro, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Fernanda Palma Pereira, Professora Catedrática da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Doutor Pedro Romano Martinez, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria do Rosário Palma Ramalho, Professora Catedrática da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

\_\_ de \_\_\_\_ de 2023. — A Diretora, Professora Doutora Paula Vaz Freire

## ANEXO

### Declaração sob compromisso de honra

... (nome), candidato ao concurso para recrutamento de... posto(s) de trabalho de Professor... existente(s) no mapa de pessoal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, declara, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como os exigidos no artigo 41.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto -Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, que preenche todos os requisitos de admissão ao presente concurso que vêm previstos na Lei, em especial no capítulo IV do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os Regulamentos, em especial no Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, e no presente edital.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

O declarante tem pleno conhecimento de que, caso venha a ser colocado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de 10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final,



para apresentar, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso.

O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso.

... (local),... (data).

(assinatura)

**Minuta: Edital de Concurso para Professor Associado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro**

**Fundamento jurídico da publicação a indicar no processo de submissão na plataforma da INCM, para publicação do Edital na 2ª série do Diário da República:** alínea a) do n.º 1 do art.º 62º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, conjugado com o Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro.

**Ato:** Edital

**Resumo:** Concurso documental interno de promoção na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a duas (2) vagas de Professor Associado, na área disciplinar de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

**Texto:**

### **EDITAL**

Faz-se saber que, perante a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (ULisboa), pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia útil imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental interno de promoção, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a duas (2) vagas de Professor Associado, na área disciplinar de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a realizar nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, que aprova o regime de concursos internos de promoção a categorias intermédias e de topo das carreiras docentes do ensino superior e da carreira de investigação científica e, supletivamente, no artigos 38.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por despacho reitoral de 16 de fevereiro de 2015 e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45, pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março (abreviadamente designado por Regulamento).

A  
U

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.” Neste sentido, os termos ‘candidato’, ‘recrutado’, ‘professor’ e outros similares não são usados neste edital para referir o género das pessoas.

De igual modo, nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.”

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, e os artigos 38.º e seguintes do ECDU, e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do Regulamento, observar-se-ão as seguintes disposições:

### **I. Despacho de autorização do Reitor**

A abertura do presente concurso foi autorizada por Despacho de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, do Reitor da Universidade de Lisboa, proferido após a verificação dos pressupostos previstos no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, bem como após a confirmação da existência de adequado cabimento orçamental e de que o(s) posto(s) de trabalho agora a concurso se encontra(m) previsto(s) e não ocupado(s) no mapa de pessoal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

### **II. Local de trabalho**

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa, Portugal.

### III. Requisitos de admissão ao concurso

1 - Só poderá ser admitido ao presente concurso quem seja titular do grau de doutor há mais de cinco anos, nos termos do disposto no artigo 41.º do ECDU.

2 - Os titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem ser detentores de reconhecimento do grau de doutor nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato.

3 - Em conformidade com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, só podem ser opositores ao presente concurso para promoção os professores com contrato por tempo indeterminado com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, ainda que não esteja concluído o respetivo período experimental, e que pertençam ao mapa de pessoal da Faculdade.

4 - A não entrega de algum dos documentos que deve instruir a candidatura, no prazo previsto e nos termos indicados nos Capítulos IX e X do presente edital, determina a não admissão da mesma, o que deverá ser objeto de análise e decisão da Diretora da Faculdade de Direito previamente à deliberação do Júri sobre o mérito absoluto.

5 - Aplica-se o disposto no Capítulo VI do Regulamento no que respeita à comprovação e cumprimento dos requisitos de admissão e exclusão dos candidatos.

### IV. Requisitos de avaliação em mérito absoluto

1 - Conforme previsto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, a avaliação em mérito absoluto dos candidatos depende do cumprimento de requisitos, de natureza qualitativa e quantitativa.

Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento, “a aprovação em mérito absoluto depende da posse de currículo global que o júri considere, fundamentadamente revestir mérito científico, capacidade de investigação e valor da atividade pedagógica já desenvolvida, compatíveis com a área ou áreas disciplinares a que respeita o concurso, e adequadas à respetiva categoria”.

Na apreciação do *curriculum* é especialmente tido em conta o facto de o doutoramento ter sido feito na área disciplinar em que é aberto o concurso.

2 – Considera-se admitido em mérito absoluto o candidato que seja aprovado por maioria absoluta dos membros votantes do júri, em votação nominal justificada, em que não são admitidas abstenções.

#### **V. Parâmetros de avaliação e seriação em mérito relativo, respetiva ponderação e sistema de valoração final**

Uma vez identificados, em definitivo, os candidatos aprovados em mérito absoluto, procede-se à sua avaliação e ordenação em mérito relativo. O método de seleção é o da avaliação curricular, como previsto no n.º 6 do artigo 50.º do ECDU e no n.º 4 do artigo 5.º e no artigo 11.º do Regulamento e nos parâmetros de seriação, respetiva ponderação e sistema de valoração final indicados neste edital.

A avaliação de cada membro do Júri do mérito relativo dos candidatos com vista à sua seriação será baseada na soma ponderada das pontuações atribuídas aos parâmetros de avaliação, numa escala de 0-100 (sendo 0 mínimo e 100 máximo).

O currículo dos candidatos admitidos em mérito absoluto é avaliado nas seguintes vertentes: desempenho científico, capacidade pedagógica e desempenho noutras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior que hajam sido desenvolvidas pelo candidato, compatíveis com a área disciplinar em que é aberto o concurso, e adequados à categoria de Professor Associado, bem como o Projeto Científico e Pedagógico apresentado pelo candidato dando-se particular importância à relevância, qualidade e atualidade do curriculum vitae do candidato e às contribuições académicas mais relevantes e de maior impacto selecionadas pelo candidato e identificadas no curriculum vitae.

Tendo em consideração as funções a desempenhar pelos professores associados (n.º 2 do artigo 5.º do ECDU), as condições (artigo 37.º do ECDU) e as finalidades dos concursos (artigo 38.º do ECDU), bem como o disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento, o Conselho Científico da Faculdade de Direito, visando conferir total transparência aos critérios de avaliação e seriação dos candidatos em concurso para professor associado, estabelece as seguintes regras e ponderações:

1. O concurso para professor associado tem como propósito averiguar a capacidade e o desempenho dos candidatos em aspetos que integram o conjunto das funções a desempenhar.

2. Compete ao júri pronunciar-se sobre:

- a) O projeto científico e pedagógico sobre os conteúdos, os métodos de ensino e a bibliografia numa unidade curricular da área disciplinar em que é aberto o concurso (até 35 %);
- b) O desempenho científico do candidato (até 35 %);
- c) A capacidade pedagógica do candidato (até 25 %);
- d) Outras atividades relevantes para a missão da Universidade que hajam sido desenvolvidas pelo candidato (até 5 %).

3. O desempenho científico do candidato (até 35 %) compreende:

- a) A formação académica, incluindo o nível das provas académicas realizadas (até 15 %);
- b) A qualidade e difusão, nacional e internacional, dos resultados da atividade de investigação constantes, designadamente, das anotações, dos artigos e das monografias publicadas, especialmente após o doutoramento (até 15 %);
- c) As conferências, colaborações e jornadas científicas (até 5 %).

4. A capacidade pedagógica do candidato (até 25 %) compreende:

- a) As funções docentes, incluindo a publicação de lições e outros materiais didáticos (até 12 %);
- b) A participação em júris, em especial com funções de arguição, de acordo com um juízo de ponderação dos convites formulados aos candidatos (até 8 %);
- c) A orientação de trabalhos académicos (até 5 %).

5. As atividades relevantes para a missão da Universidade que hajam sido desenvolvidas pelo candidato (até 5 %) compreendem:

- a) O exercício de cargos e funções académicas (até 3 %);
- b) As atividades de extensão cultural e outras atividades consideradas relevantes para o ensino e investigação, designadamente serviço à comunidade no âmbito da instituição, serviço de cooperação e consultadoria a instituições públicas, atividades de formação de públicos escolares, atividades em projetos de interesse social e participação em projetos



e organizações nacionais e internacionais de interesse científico, profissional ou cultural (até 2 %).

## **VI. Audições Públicas**

1 - O júri deliberará sobre a necessidade de proceder à realização de audições públicas de todos os candidatos aprovados em mérito absoluto e que se destinam, em exclusivo, a melhor esclarecer o que conste dos documentos apresentados pelos candidatos, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 50.º do ECDU.

2 - Havendo necessidade de realizar audições públicas, as mesmas terão lugar entre o 15.º e o 30.º dias subsequentes à data da reunião do júri para avaliação em mérito absoluto dos candidatos, sendo os candidatos informados, com uma antecedência mínima de cinco dias, da data e do local em que essas audições públicas terão lugar.

3 - As audições públicas podem ser realizadas por videoconferência, devendo o júri garantir que estas se realizam em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

4 - O júri pode ainda solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar, relacionada com o *curriculum vitae* apresentado, com base no disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 50.º do ECDU.

## **VII - Ordenação final**

Na seriação dos candidatos ao presente concurso, cada membro do júri apresenta uma lista ordenada dos candidatos por ordem decrescente do mérito, com base na qual participa na votação individual e justificada que conduz à ordenação final dos candidatos, na qual não são admitidas classificações ex-aequo.

Nos termos do artigo 20.º do Regulamento, o júri vota inicialmente para o 1.º lugar, depois para o 2.º lugar, e assim sucessivamente, até à ordenação final de todos os candidatos admitidos a concurso e previamente aprovados em mérito absoluto.

Em cada votação, as decisões do júri são tomadas por maioria absoluta e a metodologia de seriação dos candidatos é a que consta no n.º 5 do artigo 20.º do Regulamento, cumprindo-se o disposto no artigo 17.º do Regulamento.

Concluída a aplicação dos critérios de avaliação e seriação, o júri procede à elaboração de uma lista unitária de ordenação dos candidatos.

### **VIII - Parâmetros preferenciais**

Em caso de empate na lista de ordenação de cada membro do júri, é dada preferência ao nível científico, especialmente após o doutoramento.

### **IX – Apresentação de candidaturas**

As candidaturas devem ser entregues, presencialmente, durante o horário normal de expediente (das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00) na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio registado e com aviso de receção, para o Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sito na Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa, até 30 dias úteis após a publicação deste edital no Diário da República.

Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

### **X – Instrução da Candidatura**

A candidatura deve ser formalizada através do formulário de candidatura, disponibilizado na página da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (<http://www.fd.ulisboa.pt/servicos/recursos-humanos/>), devendo o candidato manifestar o seu consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito do procedimento concursal possam ter lugar por correio eletrónico, e é acompanhado da seguinte documentação, que deverá ser entregue em suporte digital em dez (10) pens (memória USB):

- a) Declaração sob compromisso de honra, em formato pdf, de que satisfaz os requisitos previstos na Lei e no presente Edital relativos à admissão ao concurso, conforme modelo publicado em anexo;
- b) *Curriculum vitae* do candidato, em formato pdf, com indicação das obras e trabalhos efetuados e publicados, da atividade científica e pedagógica, bem como das atividades relevantes para a missão das instituições de ensino superior realizadas pelo candidato;

- 
- c) Projeto científico e pedagógico, sobre os conteúdos, os métodos de ensino e a bibliografia de uma unidade curricular da área disciplinar em que é aberto o concurso;
- d) Exemplar da tese de doutoramento, em formato pdf, do qual conste capa com título, ano e instituição onde foi discutida;
- e) Versão eletrónica em formato pdf das publicações referidas no *curriculum* e de outros trabalhos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do júri, devendo o *curriculum* indicar até um máximo de cinco trabalhos por si produzidos, que considera melhor representarem as suas mais relevantes contribuições para o avanço do conhecimento científico na área para a qual é aberto o concurso, justificando essa escolha. Para além das pens, devem ser entregues dois exemplares do *curriculum vitae* e dois exemplares do projeto científico e pedagógico em suporte papel.

### **XI – Idioma**

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa. O júri pode solicitar, se o considerar necessário, que as obras indicadas no *curriculum vitae* sejam traduzidas para português ou para outra língua que o júri compreenda ou que delas seja feito um resumo desenvolvido nas mesmas línguas.

### **XII – Constituição do Júri**

Nos termos do disposto nos artigos 45.º e 46.º do ECDU, no artigo 14.º do Regulamento, e no n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, o Júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Jónatas Machado, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Doutor Pedro Gonçalves, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Doutora Cristina Queirós, Professora Catedrática da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Mário Aroso de Almeida, Professor Catedrático da Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica;

Doutor Vasco Pereira da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria João Estorninho, Professora Catedrática da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Doutor Carlos Blanco de Morais, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023. — A Diretora, Professora Doutora Paula Vaz Freire

## ANEXO

### Declaração sob compromisso de honra

... (nome), candidato ao concurso para recrutamento de... posto(s) de trabalho de Professor... existente(s) no mapa de pessoal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, declara, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como os exigidos no artigo 41.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto -Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, que preenche todos os requisitos de admissão ao presente concurso que vêm previstos na Lei, em especial no capítulo IV do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os Regulamentos, em especial no Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, e no presente edital.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

O declarante tem pleno conhecimento de que, caso venha a ser colocado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de 10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final, para apresentar, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso.

D  
u

O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso.

... (local),... (data).

(assinatura)



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### **Júri das Provas de Agregação**

**da Doutora Maria Margarida do Rego da Costa Salema d'Oliveira Martins:**

**Presidente:** Doutor António Pedro Barbas Homem, Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, por delegação de competências do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa.

**Vogais:**

- **Doutor Jónatas Eduardo Mendes Machado**, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- **Doutor João Carlos Simões Gonçalves Loureiro**, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- **Doutor Pedro António Pimenta da Costa Gonçalves**, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- **Doutor Mário Aroso de Almeida**, Professor Catedrático da Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa;
- **Doutor Paulo Manuel Cunha da Costa Otero**, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- **Doutora Maria João Rosário Estorninho Pereira da Silva**, Professora Catedrática da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- **Doutor Carlos Blanco de Moraes**, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

**DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE – HISTÓRICO-JURÍDICAS  
2022/2023**

**1.º CICLO**

**LICENCIATURA**

**1.º ano**

**2.º semestre**

**Unidades curriculares obrigatórias**

<b>202-História do Direito Português – Dia A – 7 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Pedro Barbas Homem
Colaboradores	Mestre Teresa Morais (3 subturmas) Mestre Raimundo Neto (1 subturma) Mestre Jorge Testos (1 subturma) Mestre Ulisses Gagliano (2 subturmas)

<b>202-História do Direito Português – Dia B – 7 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas
Colaboradores	Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas (1 turmas) Mestre Madalena Santos (2 subturmas) Dr. Pedro Correia Gonçalves (3 subturmas) Assistente 1 (1 subturmas)

<b>202-História do Direito Português – Dia C – 8 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof.ª Doutora Sílvia Alves
Colaboradores	Mestre Madalena Santos (1 subturmas) Mestre Camila Henriques (2 subturmas) Mestre Carmela Martone (3 subturmas) Assistente 1 (2 subturmas)

<b>202-História do Direito Português – Noite – 6 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof.ª Doutora Susana Antas Videira
Colaboradores	Prof. Doutor Gonçalo Sampaio e Mello (2 subturma) Doutor Sandro Alex Simões (3 subturmas) Mestre João Andrade Nunes (1 subturma)

**Unidades curriculares opcionais**

<b>252-Sociologia do Direito – Dia A – 2 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof.ª Doutora Míriam Afonso Brigas
Colaboradores	Prof.ª Doutora Míriam Afonso Brigas (2 subturmas)

<b>252-Sociologia do Direito – Dia B – 2 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto
Colaboradores	Mestre Raimundo Neto (2 subturmas) Mestre Francisca Soromenho (1 turma em inglês)

<b>252-Sociologia do Direito – Dia C – 2 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Jorge Silva Santos
Colaboradores	Prof. Doutor Jorge Silva Santos (2 subturmas)

<b>252-Sociologia do Direito – Noite – 2 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Francisco Rodrigues Rocha
Colaboradores	Mestre João Andrade Nunes (2 subturmas)

<b>253-História das Ideias Políticas – Dia A – 3 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Filipe de Arede Nunes
Colaboradores	Prof. Doutor Filipe de Arede Nunes (3 subturmas)

<b>253-História das Ideias Políticas – Dia B – 3 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Filipe de Arede Nunes
Colaboradores	Prof. Doutor Filipe de Arede Nunes (3 subturmas)

<b>253-História das Ideias Políticas – Dia C – 4 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof. <sup>a</sup> Doutora Ana Fouto
Colaboradores	Prof. <sup>a</sup> Doutora Ana Fouto (1 subturma em inglês) Mestre Miguel de Lemos (3 subturmas) Prof. <sup>o</sup> Doutor Filipe de Arede Nunes (1 subturma)

<b>253-História das Ideias Políticas – Noite – 2 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof. <sup>a</sup> Doutora Susana Antas Videira
Colaboradores	Dr. David Teles Pereira (2 subturmas)

<b>Filosofia do Direito - Dia C – 2 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto
Colaboradores	Mestre Ulisses Gagliano (2 subturmas) Mestre Francisca Soromenho (1 subturma em inglês)

2.º ano

### Unidades curriculares opcionais

#### **História do Pensamento Jurídico**

<b>121-História do Pensamento Jurídico – Dia B – 1 subturma – S.2.</b>	
Regente	Prof. <sup>a</sup> Doutora Isabel Graes

Colaboradores	Prof. <sup>a</sup> Doutora Isabel Graes (1 subturma)
	Prof. <sup>a</sup> Doutora Isabel Graes (1 subturma em inglês)
<b>130-História das Relações Internacionais – Dia B – 2 subturmas – S.2.</b>	
Regente	Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas
Colaboradores	Mestre Jorge Testos (2 subturmas)
	Mestre Francisca Soromenho (1 subturma em inglês)

A  
L



Exmo. Senhor  
Prof. Doutor Pedro Barbas Homem  
Presidente do Conselho Científico da FDUL

Lisboa, 6 de janeiro de 2023

**Assunto: Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade**  
**Extinção do Ciclo de Estudos**

Considerando as competências do Conselho Científico em matéria de ciclos e planos de estudos (artigo 49.º n.º 1 alínea b) dos Estatutos da FDUL),

Considerando que o *Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade*, ministrado pelas Faculdade de Direito, Faculdade de Belas Artes, Faculdade de Ciências, Faculdade de Letras, Instituto de Ciências Sociais e Instituto Superior Técnico, foi acreditado pela A3ES, em 2013, por um período de 6 anos (N.º do Processo: NCE/12/1201801) (Despacho n.º 11706/2016 – Diário da República n.º 189, 2.ª Série, de 30 de setembro), tendo funcionado a partir do ano letivo de 2014/2015,

Considerando (i) os termos da decisão final proferida pela A3ES, no recente processo de acreditação ACEF/1617/1201801, designadamente, o teor das condições a cumprir; (ii) a vontade, expressa por alguns participantes de se desvincularem do consórcio; (iii) a existência de oferta formativa concorrente; bem como (iv) a desproporcionalidade entre os recursos docentes afetos e o número de alunos que concluíram o curso,

Considerando que, em face do exposto, os Diretores e Presidentes das Escolas participantes no consórcio se pronunciaram, unanimemente, pela extinção do ciclo de estudos em causa, após o que, no ano letivo em curso não foram aceites novas matrículas no ciclo de estudos,



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Vem solicitar-se a pronúncia deste órgão sobre a proposta de **extinção do Doutora-  
mento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade.**

A Diretora

(Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Vaz Freire)



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Mapa Constituição de Júri

#### Mestrado em Direito e Ciência Jurídica| Especialidade de Ciências Jurídico-Filosóficas

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Nome: Fernanda Hanemann Coimbra N.º: 59822 Data Entrega: 02-11-2022	Liberalismo e Feminismo: uma discussão sobre justiça	Prof(a). Doutor(a) Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira	Prof(a). Doutor(a) Maria Fernanda Palma (O) Luís Bonifácio Ramos (P) João Pedro Marchante (A) Miriam Brigas (V)

#### Mestrado em Direito e Ciência Jurídica| Especialidade de Direito Civil

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Nome: Nuno Alexandre do Rosário Jerónimo Pires Salpico N.º: 51306 Data Entrega: 03-11-2022	Cálculo de danos e equidade - Aplicação, alcance e limites do artigo 566.º n.º 3 do Código Civil	Prof(a). Doutor(a) Maria Lurdes Viegas Marques Pereira	Prof(a). Doutor(a) Pedro de Albuquerque (P) Rui Ataíde (A) Maria de Lurdes Pereira (O) Jorge Silva Santos (V)

#### Mestrado em Direito e Ciência Jurídica| Especialidade de Direito Civil



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Mapa Constituição de Júri

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Nome: Jéssica Souza Esmeraldo N.º: 58995 Data Entrega: 02-12-2022	Ilicitude e responsabilidade civil no casamento e na união de facto: uma perspectiva luso-brasileira	Prof(a). Doutor(a) Carlos Adelino Campelo de Andrade Pamplona Côrte-Real	Prof(a). Doutor(a) Carlos Pamplona Corte-Real (O) Jorge Duarte Pinheiro (P e A) Cláudia Casimiro (V) Ana Neves (V)
Nome: Diogo Brito Camara Gonçalves N.º: 58982 Data Entrega: 24-11-2022	A função punitiva da responsabilidade civil: a imputação dos danos punitivos	Prof(a). Doutor(a) Dário Manuel Lentz Moura Vicente	Prof(a). Doutor(a) Dário Moura Vicente (O) Adelaide Menezes Leitão (P) Cláudia Madaleno (A) Ana Gouveia Martins (V)
Nome: Thaissa de Moura Guimarães N.º: 59880 Data Entrega: 28-10-2022	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E RESPONSABILIDADE CIVIL - Os danos resultantes da Autonomia dos Sistemas de IA e os Riscos de Desenvolvimento	Prof(a). Doutor(a) Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde	Prof(a). Doutor(a) José Alberto Vieira (P) Rui Ataíde (O) Catarina Monteiro Pires (A) Francisco Silva Marques (V)

Mestrado em Direito e Ciência Jurídica | Especialidade de Direito Civil



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Mapa Constituição de Júri

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Nome: Thais Bizarro Guerra N.º: 61882 Data Entrega: 31-10-2022	Da responsabilidade civil extracontratual das plataformas digitais pelos atos praticados pelos seus usuários: uma perspectiva luso-brasileira	Prof(a). Doutor(a) Elsa Marina Rosa Dias de Oliveira	Prof(a). Doutor(a) Paula Costa Silva (P) Elsa Dias Oliveira (O) Francisco Mendes Correia (A) Filipe Nunes (V)
Nome: Luana Xavier Trindade dos Santos N.º: 59854 Data Entrega: 07-11-2022	A (DES)PROTEÇÃO DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NAS AÇÕES CÍVEIS E DE FAMÍLIA: Uma análise crítica da aplicação da Lei Maria da Penha	Prof(a). Doutor(a) Maria Margarida Costa Silva Pereira Taveira Sousa	Prof(a). Doutor(a) Miguel Teixeira de Sousa (P e A) Margarida Silva Pereira (O) Cláudia Casimiro (V) Jaime Valle (V)

### Mestrado em Direito e Ciência Jurídica | Especialidade de Direito Comercial

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
-----------	-----------------------	------------------	------



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Mapa Constituição de Júri

Nome: Vivian Brasil E Silva N.º: 59801 Data Entrega: 09-11-2022	Arbitragem Societária	Prof(a). Doutor(a) Catarina Luísa Monteiro Pires	Prof(a). Doutor(a) Januário da Costa Gomes (P) Elsa Dias Oliveira (A) Catarina Monteiro Pires (O) Jorge Silva Santos (V)
Nome: Amanda Fumes Duda Machado N.º: 60542 Data Entrega: 25-10-2022	Do incumprimento da cláusula escalonada	Prof(a). Doutor(a) Catarina Luísa Monteiro Pires	Prof(a). Doutor(a) A. Barreto Menezes Cordeiro (P) Maria de Lurdes Pereira (A) Catarina Monteiro Pires (O) João Tiago Silveira (V)

### Mestrado em Direito e Ciência Jurídica | Especialidade de Direito Comercial Internacional

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Nome: Paolla Bertolozze da Silva N.º: 29475 Data Entrega: 07-11-2022	A Autonomia Privada nos Contratos Internacionais à luz do Direito Brasileiro	Prof(a). Doutor(a) Dário Manuel Lentz Moura Vicente	Prof(a). Doutor(a) Dário Moura Vicente (O) Elsa Dias Oliveira (P) Nuno Pissarra (A) Cláudia Monge (V)

*Handwritten signature and initials.*



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Mapa Constituição de Júri

#### Mestrado em Direito e Ciência Jurídica | Especialidade de Direito Laboral

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Nome: Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira N.º: 59817 Data Entrega: 17-10-2022	O DIREITO AO ESQUECIMENTO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO	Prof(a). Doutor(a) Cláudia Alexandra Dos Santos Madaleno	Prof(a). Doutor(a) Pedro Madeira de Brito (P) Sónia Santos Viana (A) Mafalda Carmona (V) Cláudia Madaleno (O)
Nome: Roberto Lima de Souza N.º: 59971 Data Entrega: 31-10-2022	A UBERIZAÇÃO DO TRABALHO E AS NOVAS FORMAS DE SUBORDINAÇÃO SOB À ÓTICA DAS NORMAS INTERNACIONAIS: Uma análise da legislação e jurisprudência do Brasil e Portugal	Prof(a). Doutor(a) Cláudia Alexandra Dos Santos Madaleno	Prof(a). Doutor(a) Pedro Romano Martinez (P) Guilherme Dray (A) Margarida Seixas (V) Cláudia Madaleno (O)
Nome: Sílvia Carla de Oliveira N.º: 61283 Data Entrega: 28-10-2022	LAY-OFF COMO ALTERNATIVA À MANUTENÇÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO EM TEMPOS DE CRISE	Prof(a). Doutor(a) Cláudia Alexandra Dos Santos Madaleno	Prof(a). Doutor(a) Pedro Madeira de Brito (P e A) Isabel Vieira Borges (V) Sílvia Alves (V) Cláudia Madaleno (V)



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Mapa Constituição de Júri

#### Mestrado em Direito e Prática Jurídica| Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
<p>Nome: Francisco Ferreira Santos Silva N.º: 62369 Data Entrega: 08-11-2022</p>	<p>A acção popular civil como meio de tutela jurisdicional colectiva do direito à protecção de dados pessoais</p>	<p>Prof(a). Doutor(a) João José Marques Martins</p>	<p>Prof(a). Doutor(a) A. Barreto Menezes Cordeiro (P e A) Francisco Mendes Correia(V) João Marques Martins (O)</p>

#### Mestrado em Direito e Prática Jurídica| Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
<p>Nome: Ana Filipa Cavaco dos Santos N.º: 46464 Data Entrega: 11-11-2022</p>	<p>GESTAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO: DE QUEM É O BEBÉ?</p>	<p>Prof(a). Doutor(a) Catarina Luísa Monteiro Pires</p>	<p>Prof(a). Doutor(a) Jorge Duarte Pinheiro (P e A) Daniel Morais (V) Catarina Monteiro Pires (O)</p>



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Mapa Constituição de Júri

Nome: Micaela Abreu Figueira Barradas N.º: 56986 Data Entrega: 15-11-2022	"Acolhimento Familiar e Apadrinhamento Civil - uma análise crítica de duas figuras afins"	Prof(a). Doutor(a) Jorge Alberto Caras Altas Duarte Pinheiro	Prof(a). Doutor(a) Jorge Duarte Pinheiro (O) Margarida Silva Pereira (P) Cláudia Casimiro (A)
--	--	--	--

### Mestrado em Direito e Prática Jurídica | Especialidade de Direito Civil

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Nome: Edena Regina Ruthes N.º: 57993 Data Entrega: 29-11-2022	As Relações Socioafetivas nas Famílias Reconstituídas e os seus Reflexos Jurídicos no Dever de Sustento	Prof(a). Doutor(a) Daniel de Bettencourt Rodrigues Silva Morais	Prof(a). Doutor(a) Jorge Duarte Pinheiro (P) Margarida Silva Pereira (A) Daniel Morais (O)

### Mestrado em Direito e Prática Jurídica | Especialidade de Direito Comercial Internacional

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
-----------	-----------------------	------------------	------

A 5



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Mapa Constituição de Júri

Nome: Elza Emanuele Mendes Machado N.º: 57846 Data Entrega: 07-12-2022	O não reconhecimento das decisões arbitrais estrangeiras por violação da ordem pública	Prof(a). Doutor(a) Elsa Marina Rosa Dias de Oliveira	Prof(a). Doutor(a) Miguel Teixeira de Sousa (P) Elsa Dias Oliveira (O) Nuno Pissarra (A)
--	--	---	---

### Mestrado em Direito e Prática Jurídica | Especialidade de Direito da Empresa

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Nome: Luciana Souza Santos N.º: 61959 Data Entrega: 17-10-2022	O Processo Especial de Revitalização: Novas perspectivas de recuperação de empresas	Prof(a). Doutor(a) Madalena da Paz Ferreira Perestrelo de Oliveira	Prof(a). Doutor(a) Luís Menezes Leitão (P) José Gomes Ferreira (A) Madalena Perestrelo de Oliveira (O)



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Mapa de Constituição de Júri

#### MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA ESPECIALIDADE EM DIREITO PENAL

Candidato	Título da Dissertação	Orientador	Júri/Função*
<p>Nome: Ana Margarida Santos Norte N.º: 56812 Data Entrega: 06-07-2022</p>	<p>“As Dificuldades na Obtenção e Valoração de Prova Digital no Crime de Pornografia de Menores”</p>	<p>Prof(a). Doutor(a) Inês Ferreira Leite</p>	<p>Prof(a). Doutor(a) Fernanda Palma (P) Teresa Quintela de Brito (A) Inês Ferreira Leite (O)</p>
<p>Nome: Alexandre Ferreira Severino N.º: 52660 Data de Entrega: 21-03-2022</p>	<p>“O impacto dos meios de comunicação social na justiça penal - Uma interação inevitável mas controlável?”</p>	<p>Prof(a). Doutor(a) Inês Ferreira Leite</p>	<p>Prof(a). Doutor(a) Helena Morão(P) Inês Ferreira Leite (O) Alaor Leite (A)</p>

#### MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES

Candidato	Título da Dissertação	Orientador	Júri/Função*



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Mapa de Constituição de Júri

Nome: Maria Beatriz de Aguiar Fernandes N.º: 52744 Data Entrega: 07-07-2022	"O Consentimento nos Crimes Sexuais"	Prof(a). Doutor(a) Inês Ferreira Leite	Prof(a). Doutor(a) Fernanda Palma (P) Inês Ferreira Leite (O) Alaor Leite (A)
--	--------------------------------------	---	--

\*Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal).



**Alterações de júris de Mestrado  
(substituição do Prof. Dário Moura Vicente)**

-- Alexandra Teixeira Dutra (Métodos Adequados de Resolução de Conflitos na Relações de Consumo) (MDPJ)

Presidente: Miguel Teixeira de Sousa

Arguente: Adelaide Menezes Leitão

Orientadora: Elsa Dias de Oliveira

-- Gunner Lars-Olof Svensson (Remote Hearings in International Arbitration and Due Process or the Right to be Heard) (MDPJ)

Presidente: Miguel Teixeira de Sousa

Arguente: Elsa Dias de Oliveira

Orientador: João Gomes de Almeida

-- Camilla Silva dos Anjos Guimarães (A Arbitrabilidade dos Smart Contracts sobre a Égide da Convenção de Nova York de 1958 (MDCJ)

Presidente e Arguente: Ana Perestrelo de Oliveira

Vogal: Elsa Dias de Oliveira

Orientadora: Catarina Monteiro Pires

Vogal: Pedro Lomba

-- Cynthia Cinara Carvalho Lima (A Arbitragem nos Litígios Emergentes dos Direitos de Propriedade Industrial Relativos a Medicamentos de Referência e Medicamentos Genéricos numa Perspetiva Luso-brasileira) (MDCJ)

Presidente: José Alberto Vieira

Orientadora: Elsa Dias de Oliveira

Vogal: Francisco Paes Silva Marques

Arguente: João Paulo Oliveira Gerales

-- Juliana de Oliveira (Impacto das Crises mundiais em Relações de Comércio Exterior e Contratos Internacionais) (MDCJ)

Presidente: **Elsa Dias de Oliveira**

Orientador: Pedro Infante Mota

Vogal: Guilherme de Oliveira Martins

Arguente: **João Gomes de Almeida**

-- Suellen Assunção Abbade (*Iura Novit Curia* na Arbitragem Comercial Internacional)

Presidente: **Manuel Januário da Costa Gomes**

Arguente: Elsa Dias Oliveira

Vogal: David Duarte

Orientadora: Catarina Monteiro Pires



## Mapa de Constituição de Júri

Ciclo de Estudos	Especialidade	N.º	Nome Aluno(a)	Data de Entrega	Título	Orientação	Júri*
Prática Jurídica	Ciências Jurídico-Forenses	57173	Tiago André Nobre da Rocha Dias	05/07/2022	Compliance e investigações internas: da (in)admissibilidade de migração da prova para o processo penal.	Prof.(a) Doutor(a) Teresa Maria Quintela de Brito Prazeres da Silva	Prof(a). Doutor(a) José Luis Ramos (P) Prof(a). Doutor(a) Rui Pinto (A) Prof(a). Doutor(a) Teresa Quintela de Brito (O)
Prática Jurídica	Ciências Jurídico-Forenses	63897	Epifania Anselmo Correia Fonseca	05/07/2022	As Garantias do Arguido no Processo de Contraordenação Ambiental.	Prof.(a) Doutor(a) Ana Fernanda Ferreira Pereira Neves	Prof(a). Doutor(a) Paulo Sousa Mendes (P) Prof(a). Doutor(a) Alaor Leite (A) Prof(a). Doutor(a) Ana Neves (O)
Prática Jurídica	Ciências Jurídico-Forenses	52744	Maria Beatriz de Aguiar Fernandes	07/07/2022	O Consentimento nos Crimes Sexuais.	Prof.(a) Doutor(a) Inês Vieira da Silva Ferreira Leite	Prof(a). Doutor(a) Maria Fernanda Palma (P) Prof(a). Doutor(a) Inês Ferreira Leite (O) Prof(a). Doutor(a) Alaor Leite (A)
Prática Jurídica	Ciências Jurídico-Forenses	64059	Julian Alfredo Garcerant Fuentes	25/07/2022	Uma defesa da dupla conforme quanto à sanção.	Prof.(a) Doutor(a) Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão	Prof(a). Doutor(a) José Luis Raos (P e A) Prof(a). Doutor(a) Rui Pinto (V) Prof(a). Doutor(a) Helena Morão (O)
Prática Jurídica	Direito da Empresa	60636	Jusiane Helena Serafim Mutali	03/10/2022	Videovigilância e os direitos de personalidade na esfera laboral.	Prof.(a) Doutor(a) Luis Artur Almeida da Rocha Gonçalves da Silva	Prof(a). Doutor(a) Guilherme Dray (P e A) Prof(a). Doutor(a) Sónia Viana (V) Prof(a). Doutor(a) Luis Gonçalves da Silva (O)
Prática Jurídica	Direito Comercial Internacional	62411	Margarida Dias Baptista Tempera	03/10/2022	Acidentes e Incidentes com Aeronaves	Prof.(a) Doutor(a) Ana Catarina Sá Gomes de Melo Matos Salgado	Prof(a). Doutor(a) Januário Costa Gomes (P) Prof(a). Doutor(a) José Alves de Brito (A) Prof(a). Doutor(a) Ana Salgado (O)
Prática Jurídica	Direito Civil	53116	Manuel Alberto Lucas Mendes Passadouro	28/09/2022	Direito de Acesso, Direito ao Esquecimento e Direito à Portabilidade no Quadro do Regulamento Geral de Protecção de Dados.	Prof.(a) Doutor(a) António Manuel Barreto Espadinha de Menezes Cordeiro	Prof(a). Doutor(a) Pedro de Albuquerque (P) Prof(a). Doutor(a) A. Barreto Menezes Cordeiro (O) Prof(a). Doutor(a) Diogo Costa Gonçalves (A)
Prática Jurídica	Direito Comercial Internacional	52869	Nataliça Gonçalves Hermário	28/09/2022	O Apoio Curial na Arbitragem de Investimento.	Prof.(a) Doutor(a) Rui Filipe Soares Pêgoira	Prof(a). Doutor(a) Elsa Dias Oliveira (P e A) Prof(a). Doutor(a) João Gomes de Almeida (V) Prof(a). Doutor(a) Rui Soares Pereira (O)
Prática Jurídica	Direito Comercial Internacional	63835	Wenhing Wang	29/09/2022	A Transferência do Risco na Compra e Venda Internacional de Mercadorias.	Prof.(a) Doutor(a) Elsa Maria Rosa Dias de Oliveira	Prof(a). Doutor(a) Adelaide Menezes Leitão (P) Prof(a). Doutor(a) Elsa Dias Oliveira (O) Prof(a). Doutor(a) Nuno Pissarra (A)
Ciência Jurídica	Direito Civil	59813	Mónica Rosa Adlung Toratti Fuzato	06/09/2022	Planejamento familiar livre e informado: o alcance da autonomia jus civilista na prática médica luso-brasileira.	Prof.(a) Doutor(a) Maria Margarida Costa Silva Pereira Taveira Sousa	Prof(a). Doutor(a) Jorge Duarte Pinheiro (P) Prof(a). Doutor(a) Margarida Silva Pereira (O) Prof(a). Doutor(a) Cláudia Casimiro (A)

Júri já constituído e levado à Comissão Permanente do CC, dada a urgência na marcação das provas (CEJ).



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Mapa de Alteração de Júri

#### MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri Inicial	Novo Júri
<p>Nome: Jorge Carlos Rezek Filho N.º: 61990 Data Entrega: 25-03-2022</p>	<p><i>“Compliance e a problemática do nemo tenetur se ipsum accusare do trabalhador”</i></p>	<p><b>Prof(a). Doutor(a)</b> Teresa Quintela de Brito</p>	<p><b>Prof(a). Doutor(a)</b> Pedro Madeira de Brito (P) Teresa Quintela de Brito (O) <b>Rui Soares Pereira (A)</b></p>	<p><b>Prof(a). Doutor(a)</b> Pedro Madeira de Brito (P) Teresa Quintela de Brito (O) <b>Luís Gonçalves da Silva (A)</b></p>
<p>Nome: Sara Oliveira de Lima Santos N.º: 52623 Data Entrega: 25-03-2022</p>	<p><i>“Duplo grau de recurso em Processo Penal / Estudos sobre critérios de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça”</i></p>	<p>Prof(a). Doutor(a) Helena Morão</p>	<p>Prof(a). Doutor(a) Maria Fernanda Palma (P) Helena Morão (O) <b>Rui Soares Pereira (A)</b></p>	<p><b>Prof(a). Doutor(a)</b> Maria Fernanda Palma (P) Helena Morão (O) <b>João Marques Martins (A)</b></p>



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Mapa Constituição de Júri

#### Mestrado em Direito e Prática Jurídica | Especialidade de Direito Internacional e Relações Internacionais

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri	Função <sup>1</sup>
<p>Nome: Diogo Manuel Coelho da Rocha N.º: 62028 Data Entrega: 11-11-2022</p>	Direito das Minorias	<p>Prof(a). Doutor(a) Fernando Manuel Pereira Loureiro Bastos</p>	<p>Prof(a). Doutor(a) (P) Lourenço Vilhena de Freitas (O) Fernando Loureiro Bastos (A) Ana Rita Gil</p>	
<p>Nome: Máira Guter Sayão Lobato N.º: 59744 Data Entrega: 02-12-2022</p>	Abordagem crítica sobre a produção de energia nuclear na França: Da necessidade de investimento em fontes renováveis de energia.	<p>Prof(a). Doutor(a) Lourenço Bandeira Manoel Vilhena de Freitas</p>	<p>Prof(a). Doutor(a) (P) João Miranda (O) Lourenço Vilhena de Freitas (A) Ricardo Branco</p>	
<p>Nome: Carolina Cerqueira Cruz N.º: 63840 Data Entrega: 08-11-2022</p>	A comunidade dos países de língua portuguesa (CPLP): origem, evolução e o seu papel na atualidade.	<p>Prof(a). Doutor(a) Maria Margarida Rego Costa Salema Oliveira Martins</p>	<p>Prof(a). Doutor(a) (P) Miguel Assis Raimundo (O) Margarida Salema Oliveira Martins (A) João Tiago Silveira</p>	
<p>Nome: Cláudia Alexandra Afonso Soares N.º: 59241 Data Entrega: 07-12-2022</p>	O papel da Administração Pública na defesa dos Direitos Humanos	<p>Prof(a). Doutor(a) João Tiago Valente Almeida da Silveira  Teresa de Andrade Leal Coelho [Coorientador(a)]</p>	<p>Prof(a). Doutor(a) (P) Rui Guerra da Fonseca (O) João Tiago Silveira (A) Sandra Lopes Luís</p>	

1 Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Mapa Constituição de Júri

#### Mestrado em Direito e Ciência Jurídica | Especialidade de Ciências Jurídico-Ambientais

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri	Função <sup>1</sup>
<p>Nome: Leonardo Carvalho Gusmão N.º: 63208 Data Entrega: 25-10-2022</p>	<p>Recusa de acesso à informação ambiental e suas consequências para o direito de acesso à justiça ambiental – um paralelo entre os ordenamentos jurídicos brasileiro e europeu</p>	<p>Prof(a). Doutor(a) Rui Manuel Tavares Lanceiro</p>	<p>Prof(a). Doutor(a) (P) João Miranda (O) Rui Lanceiro (A) Heloísa Oliveira (V) Rute Saraiva</p>	
<p>Nome: Caio Brilhante Gomes N.º: 59947 Data Entrega: 31-10-2022</p>	<p>Contributo sobre os Instrumentos Jurídico Administrativos de Gestão das Florestas.</p>	<p>Prof(a). Doutor(a) Carla Maria Fermento Amado Gomes</p>	<p>Prof(a). Doutor(a) (P) Fernando Loureiro Bastos (O) Carla Amado Gomes (A) Ricardo Branco (V) Rute Saraiva</p>	

<sup>1</sup> Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Mapa Constituição de Júri

### Mestrado em Direito e Ciência Jurídica | Especialidade de Ciências Jurídico-Internacionais

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri	Função <sup>2</sup>
Nome: Tarcia Rejane de Melo Sales N.º: 59868 Data Entrega: 14-11-2022	O tratamento dos refugiados e dos solicitantes de refúgio: um estudo de caso do Brasil.	Prof(a). Doutor(a) Ana Isabel Cruz Soares Pinto Marília Lima Pimentel Cotinguiba [Coorientador(a)]	Prof. Doutor Rui Guerra da Fonseca(P) (O) Ana Soares Pinto (A) Ana Rita Gil (V) Margarida Seixas	
Nome: Larissa Forattini Martins N.º: 60436 Data Entrega: 27-10-2022	O Princípio da Autodeterminação dos Povos e Atos de Terrorismo segundo o Direito Internacional Humanitário dos Conflitos Armados - Movimentos de Libertação Nacional do século XX	Prof(a). Doutor(a) Maria Luisa Conceição Duarte	Prof(a). Doutor(a) (P) Carlos Blanco de Moraes (O) Maria Luísa Duarte (A) Fernando Loureiro Bastos (V) Pedro Caridade Freitas	
Nome: Janaína Albuquerque Azevedo Gomes N.º: 60005 Data Entrega: 31-10-2022	O status claudicante de crianças como resultado da recusa ao reconhecimento transfronteiriço da filiação em casos envolvendo acordos internacionais de maternidade de substituição	Prof(a). Doutor(a) Dario Manuel Lentz Moura Vicente	Prof(a). Doutor(a) (P) Maria João Estorninho (O) Dário Moura Vicente (V) Alexandra Leitão (A) Ana Soares Pinto	

<sup>2</sup> Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Mapa Constituição de Júri

#### Mestrado em Direito e Ciência Jurídica | Especialidade de Ciências Jurídico-Internacionais

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri	Função <sup>3</sup>
Nome: Mário João de Brito Fernandes N.º: 59029 Data Entrega: 02-12-2022	Direito do Ambiente e tutela jurídica transfronteiriça - uma perspetiva junsinternacionalista	Prof(a). Doutor(a) Carlos Manuel Almeida Blanco Morais	Prof(a). Doutor(a) (P) Vasco Pereira da Silva (O) Carlos Blanco de Morais (A) Fernando Loureiro Bastos (V) Isabel Alexandre	

<sup>3</sup> Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Mapa Constituição de Júri

#### Mestrado em Direito e Ciência Jurídica | Especialidade de Ciências Jurídico-Políticas

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri	Função <sup>4</sup>
Nome: Juliana de Almeida Furlan N.º: 59914 Data Entrega: 10-11-2022	Igualdade de género e representação política: conjuntura atual e perspetivas	Prof(a). Doutor(a) Vitalino José Ferreira Prova Canas	Prof(a). Doutor(a) (P) Miguel Nogueira de Brito (O) Vitalino Canas (A) Jaime Valle (V) Susana Videira	
Nome: Samira Mendes Garcia Cunegundes N.º: 60018 Data Entrega: 31-10-2022	O discurso nacionalista de natureza populista e seus reflexos no acolhimento de Refugiados em afluxo maciço.	Prof(a). Doutor(a) Emílio Kafft Kosta	Prof(a). Doutor(a) (P) Luís Pereira Coutinho (O) Kafft Kosta (A) Cláudia Monge (V) Pedro Infante Mota	
Nome: Leandro Augusto Nicola de Sampaio N.º: 59976 Data Entrega: 30-11-2022	A construção do conceito de pessoa humana na neo-escolástica, na perspetiva de Pedro da Fonseca e Luis de Molina	Prof(a). Doutor(a) Susana Antas Fernandes Videira Branco	Prof(a). Doutor(a) (P) Jorge Reis Novais (O) Susana Videira (A) Ana Fouto (V) Jorge Silva Sampaio	

4 Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Mapa Constituição de Júri

#### Mestrado em Direito e Ciência Jurídica | Especialidade de Direito Administrativo

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri	Função <sup>5</sup>
Nome: Priscilla Maria de Barros França N.º: 61921 Data Entrega: 02-12-2022	Princípio da continuidade dos serviços públicos e o endividamento dos entes subnacionais no contexto luso-brasileiro	Prof(a). Doutor(a) Pedro Abel Carvalho de Amaral Fernández Sánchez	Prof(a). Doutor(a) (P) David Duarte (O) Pedro Sánchez (A) Jorge Silva Sampaio (V) José Renato Gonçalves	
Nome: Filipa da Silva Caio Simões Baeta N.º: 49562 Data Entrega: 09-11-2022	Os princípios de atuação da Administração Pública Sancionatória na fase administrativa do processo de contraordenação	Prof(a). Doutor(a) Paulo Manuel Cunha Costa Otero	Prof(a). Doutor(a) (P) Maria João Estorninho (O) Paulo Otero (A) João Tiago Silveira (V) Rui Soares Pereira	
Nome: Gustavo Meira Borges N.º: 58730 Data Entrega: 22-11-2022	Negócios procedimentais e consenso decisório entre órgãos da Administração Pública	Prof(a). Doutor(a) Paulo Manuel Cunha Costa Otero	Prof(a). Doutor(a) (P) Maria João Estorninho (O) Paulo Otero (A) Francisco Paes Marques (V) Elsa Dias Oliveira	

5 Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Mapa Constituição de Júri

### Mestrado em Direito e Ciência Jurídica | Especialidade de Direito Constitucional

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri	Função <sup>6</sup>
Nome: Julia Borja Lana N.º: 59953 Data Entrega: 08-11-2022	A Modulação Temporal Dos Efeitos Na Decisão De Declaração De Inconstitucionalidade - Uma Perspectiva Comparativa No Controle Abstrato Sucessivo No Brasil E Em Portugal	Prof(a). Doutor(a) Rui Manuel Tavares Lanceiro	Prof(a). Doutor(a) (P) João Miranda (O) Rui Lanceiro (A) Pedro Sánchez (V) José Miguel Alves Brito	
Nome: Márcio Almeida Machado N.º: 58919 Data Entrega: 02-12-2022	Limites Interpretativos Implícitos da Constituição	Prof(a). Doutor(a) Pedro Brito Veiga Moniz Lopes	Prof(a). Doutor(a) (P) David Duarte (O) Pedro Moniz Lopes (A) Jorge Silva Sampaio (V) Miguel Moura e Silva	

<sup>6</sup> Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)

*[Handwritten marks]*



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Mapa Constituição de Júri

#### Mestrado em Direito e Ciência Jurídica | Especialidade de Direitos Fundamentais

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri	Função <sup>7</sup>
Nome: Samira Rosher Do Nascimento N.º: 58831 Data Entrega: 04-11-2022	O poder discricionário da Administração nos atos de regularização dos estrangeiros e o seu controle jurisdicional	Prof(a). Doutor(a) João Pedro Oliveira Miranda	Prof(a). Doutor(a) (P) Maria José Rangel de Mesquita (O) João Miranda (A) Rui Guerra da Fonseca (V) Filipe Arede Nunes	

<sup>7</sup> Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Grupo Científico: Ciências Jurídico-Políticas

### Mapa de Constituição de Júri

Ciclo de Estudos	Especialidade	N.º	Nome Aluno(a)	Data de Entrega
Prática Jurídica	Direito Administrativo e Administração Pública	63866	Maria Luiza Alves da Silva	01/07/2022
Prática Jurídica	Direito Internacional e Relações Internacionais	63893	Wanessa Alves de Carvalho	12/07/2022
Prática Jurídica	Direito Administrativo e Administração Pública	48445	Gelson Lima Dos Santos Baia	14/07/2022
Ciência Jurídica	Direito Administrativo	59861	Aline Nogueira Barroso e Silva	21/07/2022

## Mapa de Constituição de Júri

Título	Orientação	Júri* Prof.Doutor
Direito e relações raciais: A escravização e o apagamento jurídico e político do povo negro brasileiro.	Prof.(a) Doutor(a) Ana Fernanda Ferreira Pereira Neves	Prof. Doutor Loureiro Bastos (P) Prof(a). Doutor(a)Ana Neves (O) Prof.Doutor Rui Lanceiro (A)
A proibição de afastamento de embarcações de migrantes no Mar na crise Migratória de 2015: um caso de estudo sobre a relação entre o Direito do Mar e os Direitos Humanos.	Prof.(a) Doutor(a) Ana Rita Amaral Campos Gil	Prof. Doutor Loureiro Bastos (P) Prof(a). Doutor(a) Ana Soares Pinto (A) Prof(a). Doutor(a) Ana Rita Gil (O)
Impactos da Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação na Organização Administrativa.	Prof.(a) Doutor(a) Ana Fernanda Ferreira Pereira Neves	Prof. Doutor Nogueira de Brito (P) Profª.Doutora Ana Neves (O) Prof. Doutor Pedro Lomba (A)
Segurança alimentar e as contratações públicas para fornecimento de alimentos para as cantinas escolares.	Prof.(a) Doutor(a) Maria João Rosário Estorninho Pereira Silva	Prof. Doutor Paulo Otero (P) Prof(a). Doutor(a) Maria João Estorninho (O) Prof(a). Doutora Ana Gouveia Martins (A) Prof(a). Doutor(a) Rute Saraiva (V)



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Mapa Constituição de Júri

#### Mestrado em Direito e Prática Jurídica| Especialidade de Direito da Concorrência e da Regulação

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri	Função <sup>1</sup>
Nome: Karolina Moreira de Souza N.º: 59633 Data Entrega: 29-11-2022	MERCADO DE INSIGHTS: Uma reflexão sobre os impactos decorrentes da arquitetura de dados da internet	Prof(a). Doutor(a) Miguel Carlos Teixeira Patrício	Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire Prof. Doutor Miguel Moura e Silva Prof. Doutor Miguel Patrício	Presidente Arguente Orientador

#### Mestrado em Direito e Prática Jurídica| Especialidade de Direito Financeiro e Fiscal

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri	Função <sup>2</sup>
Nome: Edmir Januário da Silva Jorge N.º: 59768 Data Entrega: 02-12-2022	O rendimento Passivo na Convenção de Dupla Tributação Angola-Portugal, conceito e regimes	Prof(a). Doutor(a) Gustavo Andre Simões Lopes Courinha	Prof.ª Doutora Ana Paula Dourado Prof. Doutor Gustavo Lopes Courinha Prof.ª Doutora Paula Rosado Pereira	Presidente Orientador Arguente
Nome: Aida Bernadeth Pires Alberto Gonçalves N.º: 59783 Data Entrega: 30-11-2022	Convenção Para Eliminar a Dupla Tributação, Portugal-Angola	Prof(a). Doutor(a) Gustavo Andre Simões Lopes Courinha	Prof.ª Doutora Ana Paula Dourado Prof. Doutor Gustavo Lopes Courinha Prof.ª Doutora Paula Rosado Pereira	Presidente Orientador Arguente

1 Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)

2 Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)



### Mapa Constituição de Júri

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri	Função <sup>3</sup>
Nome: Patrícia Alexandra Conceição Duarte N.º: 60471 Data Entrega: 02-12-2022	A Tensão entre os Deveres de Cooperação e o Princípio Nemo Tenetur Se Ipsum Accusare	Prof(a). Doutor(a) Paula Cristina Santos Rosado Pereira	Prof. <sup>a</sup> Doutor Carlos Lobo Prof. <sup>a</sup> Doutora Paula Rosado Pereira Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Vogal Orientadora Arguente e presidente
Nome: Miguel Sérgio da Rocha Alves Soveral Collus N.º: 57983 Data Entrega: 02-12-2022	Paraísos Fiscais: as offshores	Prof(a). Doutor(a) Ana Paula Valle-Frias Madureira Piedade Dourado	Prof. <sup>a</sup> Doutora Ana Paula Dourado Prof. Doutor José Renato Gonçalves Prof. <sup>a</sup> Doutora Rute Saraiva	Orientadora Presidente Arguente
Nome: Inês Alexandra da Costa Pina N.º: 49911 Data Entrega: 28-11-2022	O recurso para uniformização de jurisprudência no âmbito do contencioso tributário – uma análise da jurisprudência relativa aos seus requisitos de admissibilidade	Prof. Doutor Gustavo Andre Simões Lopes Courinha	Prof. <sup>a</sup> Doutora Ana Paula Dourado Prof. Doutor Gustavo Lopes Courinha Prof. Doutor Guilherme W. Oliveira Martins	Presidente Orientador Arguente

3 Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Mapa Constituição de Júri

#### Mestrado em Direito e Ciência Jurídica| Especialidade de Direito e Economia

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri	Função <sup>1</sup>
Nome: Liviane Kelly Soares Vasconcelos N.º: 59796 Data Entrega: 02-11-2022	Litigância Subsidiada Pelo Estado E A Sua Contribuição Para A Tragédia Dos Comuns	Prof(a). Doutor(a) Maria Paula Reis Vaz Freire	Prof. Doutor Fernando Araújo Prof.ª Doutora Maria Paula Reis Vaz Freire Prof. Doutor Miguel Patrício Prof.ª Doutora Míriam Afonso Brigas	Presidente Orientadora Arguente Vogal

#### Mestrado em Direito e Ciência Jurídica| Especialidade de Direito Fiscal

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri	Função <sup>2</sup>
Nome: Flora Ferreira de Almeida N.º: 59935 Data Entrega: 28-10-2022	O uso de big data e inteligência artificial pelas Autoridades Tributárias e o direito dos contribuintes	Prof(a). Doutor(a) Ana Paula Valle-Frias Madureira Piedade Dourado	Prof.ª. Doutora Ana Paula Dourado Prof. Doutor Pedro Infante Mota Prof. Doutor Guilherme W. Oliveira Martins Prof. Doutor João Marques Martins	Orientadora Presidente Arguente Vogal

1 Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)

2 Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Mapa Constituição de Júri

Candidato	Título da Dissertação	Prof.(s) Orientador(es)	Júri	Função <sup>3</sup>
Nome: João Henrique Chauffaille Grognet N.º: 59933 Data Entrega: 31-10-2022	Sanções penais e administrativas por inadimplemento do dever de recolher tributos	Prof. <sup>a</sup> Doutora Ana Paula Dourado; Prof. <sup>a</sup> Doutora Teresa Quintela de Brito (Co- orientadora);	Prof. Doutor Carlos Lobo Prof. <sup>a</sup> Doutora Paula Rosado Pereira Prof. <sup>a</sup> Doutora Ana Paula Dourado Prof. Doutor Alaor Leite	Presidente Vogal Orientadora Arguente

<sup>3</sup> Indicar a função do elemento do júri (Presidente, Arguente, Orientador e/ou Vogal)

 



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### Constituição de Júri de Doutoramento em Direito

Nome	Especialidade	Orientador(a)	Data de Entrega	Título	Júri
Adilson Dywyná Djabulá	Ciências Jurídico-Políticas	Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes	20/07/2022	Os Desafios da Exploração dos Depósitos Offshore de Petróleo na Era de Incertezas Contributo para a compreensão e resolução de conflitos de interesses associados à exploração dos depósitos offshore de petróleo	Prof. Doutora Marta Machado Ribeiro Prof. Doutor Vasco Becker-Weinberg <b>Prof. Doutor Januário da Costa Gomes</b> Prof. Doutor Fernando Loureiro Bastos Prof. Doutora Carla Amado Gomes Prof. Doutor Rui Guerra da Fonseca



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### Constituição de Júri de Doutoramento em Direito

Nome	Especialidade	Orientador(a)	Data de Entrega	Título	Júri
Bernardo Silva de Lima	Ciências Jurídico-Civis	Prof.ª Doutora Paula Costa e Silva	10/11/2022	LIMITES SUBJETIVOS DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA ESTATUTÁRIA - um estudo de direito português	Prof. Doutora Mariana França Gouveia Prof. Doutor Pedro Maia Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa Prof. Doutora Paula Costa e Silva Prof. Doutora Elsa Oliveira Prof. Doutor Pedro Moniz Lopes



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### Constituição de Júri de Doutoramento em Direito

Nome	Especialidade	Orientador(a)	Data de Entrega	Título	Júri
Joaquim Eurípedes Alves Pinto	Ciências Jurídico-Políticas	Prof. Doutor Paulo Otero	23/11/2022	O Poder Técnico-Científico e a Administração Pública	Prof. Doutor Paulo Otero (Orientador) Prof. <sup>a</sup> Doutora Ana Raquel Moniz (FDUC) Prof. <sup>a</sup> Doutora Catarina Santos Botelho (FD-UCP-Porto) Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues Prof. <sup>a</sup> . Doutora Alexandra Leitão Prof. Doutor Pedro Moniz Lopes



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

**Mapa de Alteração de Tema da Dissertação/Tese**

**MESTRADO BOLONHA EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA  
ESPECIALIDADE DE DIREITO CIVIL**

Candidato(a)	Prof.(a) Orientador(a)	Tema da Dissertação/Tese	Novo Tema da Dissertação/Tese
<p>Nome: Adriana Daniela Carvalho Barroso</p> <p>Nº: 58158</p>	<p>Prof.(a) Doutor(a)</p> <p>Pedro Cabral Corte-Real de Albuquerque</p>	<p>Cumprimento Defeituoso do Contrato de Empreitada e a Responsabilidade Civil do Empreiteiro</p>	<p>Os deveres do empreiteiro aquando do contrato de empreitada: a caracterização da obrigação do empreiteiro como uma obrigação de resultado</p>



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

**Mapa de Alteração de Tema da Dissertação/Tese**

**MESTRADO BOLONHA EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA  
ESPECIALIDADE DE DIREITO LABORAL**

Candidato(a)	Prof.(a) Orientador(a)	Tema da Dissertação/Tese	Novo Tema da Dissertação/Tese
Nome: VALDIR PALMIERI Nº: 58777	Prof.(a) Doutor(a) José Luís Bonifácio Ramos	A Jurisprudência defensiva, a coerência e estabilidade das decisões e o ativismo judicial .	O ACTIVISMO JUDICIAL E O DIREITO PROBATÓRIO



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

---

**Mapa de Alteração de Tema da Dissertação/Tese**

---

**MESTRADO BOLONHA EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA  
ESPECIALIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

Candidato(a)	Prof.(a) Orientador(a)	Tema da Dissertação/Tese	Novo Tema da Dissertação/Tese
Nome: David Manuel Pratas Brito Nº: 48836	Prof.(a) Doutor(a) João Pedro Oliveira Miranda	Do princípio do dispositivo no Contencioso Administrativo	Da autorização de utilização no Direito do Urbanismo português

**Candidaturas à 2.ª fase do Mestrado em Direito e Prática Jurídica**  
**Dissertação**  
**Conclusão da parte escolar no ano letivo 2021-2022, com classificação final média de 12 valores ou superior**  
**(Conselho Científico de 18 de janeiro 2023)**

Número	Nome do(a) Aluno(a)	Título da Dissertação	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a)	Mestrado	Especialidade	Modalidade
59721	Wagner Jesus Fernandes da Silva	Direito de Preferência dos Proprietários de Terrenos Confinantes	Nuno Miguel Andrade Paula Pissarra	Direito e Prática Jurídica	Direito Civil	Dissertação

**Observações:**

\* Os candidatos Dra. Ana Marta Jantarada Rodrigues André (n.º 58607) e Dr. João Matos Godinho da Silva Possante (n.º 64928) apresentaram a fundamentação do orientador, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento (Despacho n.º 8673/2021).

Versão do documento: 12-01-2023 MN

**Candidaturas à 2.ª fase do Doutoramento em Direito  
Tese  
Conclusão da parte escolar no ano letivo 2020-2021  
(Conselho Científico de 23 de novembro 2022)**

Número	Nome do(a) candidato(a)	Título da tese proposto	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a)	Doutoramento Especialidade	Unidades Curriculares	Nota	Média final	Habilitação anterior				
								Curso	Instituição	Classificação/ Menção	Ano de conclusão	Título do(a) trabalho/dissertação
61756	Ricardo Campos Fernandes***	DISPUTE SETTLEMENT MECHANISMS IN INTERNATIONAL TRADE AND INVESTMENT AGREEMENTS	Fernando Manuel Pereira Loureiro Bastos / Pedro Infante Mota	Ciências Jurídicas Internacionais e Europeias	Metodologia de Investigação Científica Avançada	17	16,70	Mestrado em Administração da Justiça	Universidade do Minho (Portugal)	16 valores	2011	Formação dos actores de justiça em países em vias de desenvolvimento: o caso da Faculdade de Direito de Bissau - Guiné-Bissau
					Seminário de Investigação de Direito Económico e Monetário Europeu	17						
					Seminário de Investigação de Direito Internacional Económico e do Investimento	16						
					Seminário de Investigação de Políticas Públicas e de Governação	17						

**Observações:**

- Os candidatos entregaram o Projeto de Tese e respetiva Carta de Aceitação dos Professores Orientadores.
- Os candidatos assinalados com \* possuem licenciatura (ou equivalente legal em termos de grau) em direito com média igual ou superior a 17 valores cuja candidatura ao doutoramento mereceu parecer favorável da Comissão de Estudos Pós-Graduados.
- A candidatura ao doutoramento da Dra. Maria Amélia Barradas Carlos \*\* mereceu parecer favorável da Comissão de Estudos Pós-Graduados, atendendo ao seu percurso académico.
- Os candidatos assinalados com \*\*\* apresentaram pedido de elaboração de tese em inglês e juntaram parecer favorável dos orientadores.
- "n/a" - não se aplica

Versão do documento: 07-11-2022 MN

**Candidaturas à 2.ª fase do Doutoramento em Direito  
Tese  
Conclusão da parte escolar no ano letivo 2020-2021  
(Conselho Científico de 23 de novembro 2022)**

Número	Nome do(a) candidato(a)	Título da tese proposto	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a)	Doutoramento Especialidade	Unidades Curriculares	Nota	Média final	Habitação anterior				
								Curso	Instituição	Classificação/ Menção	Ano de conclusão	Título do(a) trabalho/dissertação
64087	Glayson Cesar Cardoso De Faria*	Fiscalização das parcerias público-privadas e concessões pelos Tribunais de Contas da União Europeia e do Brasil	Miguel Chaves Ribeiro Assis Raimundo / Nuno Cunha Rodrigues	Ciências Jurídico-Políticas	Metodologia de Investigação Científica Avançada	16	16,90	Máster en Estrategias y Tecnologías para el Desarrollo: la Cooperación en un Mundo de Cambio	Facultad de Ciencias Económicas y Empresariales, título conjunto de la Universidad Politécnica de Madrid y de la Universidad Complutense de Madrid (Espanha)	Média final: 8,33 (média convertida: 16,7 valores)	2020	La eficacia de la inserción del sector empresarial en la cooperación española a través de las alianzas publico-privadas para el desarrollo
					Seminário de Investigação de Direito Administrativo	17						
					Seminário de Investigação de Direito Constitucional	16						
					Seminário de Investigação de Políticas Públicas e de Governação	18						

**Observações:**

- Os candidatos entregaram o Projeto de Tese e respetiva Carta de Aceitação dos Professores Orientadores.
- Os candidatos assinalados com \* possuem licenciatura (ou equivalente legal em termos de grau) em direito com média igual ou superior a 17 valores cuja candidatura ao doutoramento mereceu parecer favorável da Comissão de Estudos Pós-Graduados.
- A candidatura ao doutoramento da Dra. Maria Amélia Barradas Carlos \*\* mereceu parecer favorável da Comissão de Estudos Pós-Graduados, atendendo ao seu percurso académico.
- Os candidatos assinalados com \*\*\* apresentaram pedido de elaboração de tese em inglês e juntaram parecer favorável dos orientadores.
- "n/a" - não se aplica

Versão do documento: 07-11-2022 MN



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### Constituição de Júri de Pós-Doutoramento em Direito

Nome	Especialidade	Orientador(a)	Data de Entrega	Título	Júri
Gustavo Bohrer Paim (n.º 66685)	Ciências Jurídico-Políticas	Prof. Dr. Carlos Blanco Morais [Orientador]; Prof. Dr. Jorge Miranda [Co-Orientador]	21-12-2022	“A Crise da Democracia Representativa na Era das Redes Sociais”	Profª. Doutora Maria João Estorninho (P) Prof. Doutor Carlos Blanco de Morais (O) Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (V) Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho (A)
Robertônio Santos Pessoa (n.º 66687)	Ciências Jurídico-Políticas	Prof. Doutor Paulo Otero	15-12-2022	“Estado Social, Soberania Nacional e Administração Pública: Necessidade de Superação do Paradigma Neoliberal”	Profª. Doutora Maria João Estorninho (P) Prof. Doutor Paulo Otero (O) Profª. Doutora Sílvia Alves (V) Prof. Doutor Miguel Raimundo (A)
Carlos Alberto Tavares Salomão (n.º 63449)	Ciências Jurídico-Económicas	Prof. Doutor José Renato Gonçalves	28-12-2022	“Portugal e o Semestre Europeu e a sua (não) atualidade”	Prof. Doutor Eduardo Paz Ferreira (P) Profª. Doutora Nazaré Cabral (A) Prof. Doutor Renato Gonçalves (O) Prof. Doutor Rui Guerra da Fonseca (V)



## Admissão - Pós-Doutoramento 2022/2023

Candidato	Especialidade	Título	Orientador
Eugênio Battesini	ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS	Análise econômica do direito: limites e possibilidades da aplicação do Incremental Learned Hand Standard e do Cheapest Cost Avoider Criterion, com ênfase na	Fernando Araújo
Fátima Cristina Bonassa	ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E EUROPEIAS	Deslocalização da arbitragem internacional e "self-contained regimes"	Dário Moura Vicente
Laone Lago	ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	SUPERANDO BLOQUEIOS EM MATÉRIA AMBIENTAL: um diálogo interinstitucional acerca do "estado de coisas inconstitucional"	Carla Amado Gomes
Edson da Graça Francisco Macuacua	ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	A Jurisdição Constitucional e a Tutela dos Direitos Fundamentais em Moçambique	Vasco Pereira da Silva
Ana Maria Moure Pino	ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	La modernización de los Acuerdos de Asociación entre el Mercosur- Unión Europea y Chile- Unión Europea, los avances del multilateralismo efectivo	Vasco Pereira da Silva

# eucons

## FÓRUM SOBRE O FUTURO DA EUROPA

Por ocasião do 15º aniversário do Tratado de Lisboa Lisboa, 20 e 21 de Janeiro de 2023

Universidade de Lisboa

O projeto Jean Monnet Eucons está a organizar um Fórum sobre o Futuro da Europa, um encontro internacional de estudiosos do direito constitucional europeu, principalmente do Sul da Europa, para debater e trocar ideias sobre o futuro da União com o objetivo de elaborar um Decálogo "Para uma Europa dos Cidadãos". Por ocasião do 15º aniversário do Tratado de Lisboa, iremos reunir em Lisboa para apresentar propostas para o futuro da Europa em torno de 4 eixos principais: 1) Identidade Constitucional e Estado de Direito; 2) Economia, Tecnologia e Defesa; 3) Reformas Institucionais; 4) Ambiente, Energia e Saúde. Estes eixos serão desenvolvidos em 4 mesas redondas tendo em conta o diálogo intergeracional. Posteriormente, serão criados grupos de trabalho específicos para elaborar o Decálogo, que será apresentado em Bruxelas na Primavera de 2023.

### Diretores

Vasco Pereira da Silva e Francisco Balaguer Callejón

### Coordenadores

Antonio Pérez Miras, Germán M. Teruel Lozano, Rui Guerra da Fonseca, Rui Lanceiro

### Organizadores

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Universidade de Granada. Projecto Jean Monnet EUCONS As Bases Constitucionais da Europa: "Para os Cidadãos da Europa" (621157-EPP-1-2020-1-ES-EPPJMO-PROJECT)

### Colaboradores

Gabinete ERASMUS e de Relações Internacionais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Departamento de Direito Constitucional da Universidade de Granada. Fundação Peter Häberle. Projecto de I+D+i Geração de Conhecimento do Plano de Estado PID2019-106118GB-I00: "A configuração do espaço público em redes sociais e o seu impacto na democracia pluralista e na constituição".

Local: Auditório Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Línguas de trabalho: português, espanhol e italiano.

A participação no Fórum é gratuita, sujeita a registo através de e-mail: [erasmus@fd.ulisboa.pt](mailto:erasmus@fd.ulisboa.pt) e [eucons@ugr.es](mailto:eucons@ugr.es)

**PROGRAMA**  
**SEXTA-FEIRA. 20 DE JANEIRO**  
**Abertura**

**09h15: Recepção dos participantes**

**09h30: Saudações de boas-vindas**

Maria Paula Vaz Freire, *Diretora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*

Pedro Barbas Homem, *Presidente do Conselho Científico da FDUL*

Maria João Estorninho, *Presidente do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas*

Vasco Pereira da Silva e Francisco Balaguer Callejón, *Diretores*

**9h45: Conferência de abertura**

**Presidente:** Vasco Pereira da Silva, *Universidade de Lisboa*

**Palestra:** "A atormentada relação entre o Direito Constitucional e a União Europeia"

Francisco Balaguer Callejón, *Universidad de Granada*

**10h15**

**Painel I: Identidade Constitucional e o Estado de Direito**

**Presidente:**

Gilmar Ferreira Mendes, *Supremo Tribunal Federal de Brasil*

**Oradores:**

Ana Maria Martins, *Universidade de Lisboa e Juíza do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos*

Manuel Aragón Reyes, *Universidad Autónoma de Madrid*

Maria José Mesquita, *Universidade de Lisboa*

Angelo Schillaci, *Sapienza Università di Roma*

Leyre Burguera Ameave, *Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED)*

Silvia Romboli, *Universidad Ramon Llull, ESADE*

**11h45: Intervalo**

**12h00**

**Painel II: Economia, Tecnologia e Defesa**

**Presidente:**

Mariana Rodrigues Canotilho, *Tribunal Constitucional de Portugal*

**Oradores:**

José Antonio Montilla Martos, *Universidad de Granada*

Anna Papa, *Università degli Studi di Napoli Parthenope*

Raquel Brízida, *Universidade de Lisboa*

Nuno Cunha Rodrigues, *Universidade de Lisboa*

Rui Guerra da Fonseca, *Universidade de Lisboa*  
Pedro Lomba, *Universidade de Lisboa*  
Miguel Arjona Sánchez, *Universidad de Granada*

**13h00: Intervalo**

**15h00**

**Painel III: Reformas Institucionais da União Europeia**

**Presidente**

Gregorio Cámara Villar, *Universidad de Granada*

**Oradores:**

Juan Fernando López Aguilar, *Parlamento Europeu*

Paola Bilancia, *Università degli Studi di Milano*

Rui Lanceiro, *Universidade de Lisboa*

Eloísa Pérez Conchillo, *Universidad de Granada*

Rosa Iannacone, *Sapienza Università di Roma*

**16h15: Intervalo**

**16h30**

**Painel IV: Ambiente, Energia e Saúde**

**Presidente:** Maria João Estorninho, *Universidade de Lisboa*

**Oradores:**

Belén Burgos Garrido, *Universidad de Granada*

Giacomo Palombino, *Universidad de Granada*

Francisco Paes Marques, *Universidade de Lisboa*

Alexandra Leitão,, *Universidade de Lisboa*

Joaquín Sarrión Esteve, *Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED)*

✍  
S

8  
M

**17h45: Apresentação do projeto de Decálogo "Rumo a uma Europa dos Cidadãos".**

**Presidente:**

Tiago Antunes, *Secretário de Estado para os Assuntos Europeus*

**Oradores:**

Antonio Pérez Miras, *Universidad de Granada*

Germán M. Teruel Lozano, *Universidad de Murcia*

**18h05: Conferência Final**

Presidente: Francisco Balaguer Callejón, *Universidad de Granada*

Palestra: "Que Futuro para a União Europeia?"

Vasco Pereira da Silva, *Universidade de Lisboa*

**18h35: Encerramento do Fórum**

*Alocação de encerramento por Sua Excelência o Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa*

**SÁBADO, 21 DE JANEIRO**

Reuniões do grupo de trabalho para a elaboração do Decálogo:

Sandra Lopes Luís, *Universidade de Lisboa*

Diogo Calado, *Universidade de Lisboa*

José Coimbra, *Universidade de Lisboa*

Rita Curro, *Universidade de Lisboa*



UNIVERSIDAD DE GRANADA **eucons**

With the support of the Erasmus+ Programme of the European Union

